



Índice

- 01** Carta Aberta da CONAQ aos ministros do Supremo Tribunal Federal
- 02** AP – Juiz federal dá ao Incra oito meses para regularização fundiária da Comunidade Quilombo do Rosa
- 03** Presidente de comissão promete adiar votação de PEC 215 por dois meses
- 04** Comissão da Verdade considera a não demarcação de Terras Indígenas grave violação de direitos humanos
- 05** Indígenas da Bahia protestam contra PEC sobre demarcação de terras
- 06** Governo de Ro participa de reunião com lideranças indígenas
- 07** MPF/AM recomenda ações de vacinação contra o HPV em áreas indígenas de Eirunepé
- 08** Conselho Tutelar pode aplicar o ECA para crianças indígenas, diz Funai
- 09** Mais de 62 mil pés de maconha em terras indígenas são eliminados pela pf no maranhão
- 10** Votações da PEC 215 devem acontecer somente em agosto
- 11** Deputado de MT vai presidir comissão que analisa PEC 215
- 12** Debate revela diferentes visões sobre lei da biodiversidade
- 13** Inclusão econômica e social chega a índios de Ortigueira



- 14** Índios do Espírito Santo vão a Brasília lutar contra a PEC 215
- 15** TJRO rejeita anulação de adoção de indígena adaptada à civilização
- 16** Justiça Eleitoral Itinerante atende moradores de Uiramutã, interior de RR
- 17** Novo marco legal da biodiversidade é aprovado na Comissão de Agricultura
- 18** STF: presidente da Fundação Cultural Palmares comenta o Decreto 4887/2003 (ADI 3239)
- 19** CPP – Carta Aberta ao Supremo Tribunal Federal sobre o julgamento da ADI 3239
- 20** Contra marco temporal e tutela, lideranças Terena pedem ao STF revalidação de Portaria Declaratória
- 21** CPT – Moção ao Supremo Tribunal Federal, sobre a ADI 3239, do DEM/PFL
- 22** Lideranças, MPF e governo estadual discutem melhorias para indígenas de Rondônia
- 23** Povos da Terra Indígena Vale do Javari denunciam coordenador do DSEI por má gestão da saúde indígena
- 24** Contexto do Acampamento Terra Livre 2015: A violação dos direitos territoriais dos Povos Indígenas
- 25** Lewandowski recebe memorial de delegação indígena da Bahia com reivindicações
- 26** Igreja Católica da América Latina se mobiliza contra abusos na Amazônia
- 27** Deputado discute com índios PEC que altera demarcações de terras
- 28** Novo marco legal da biodiversidade é aprovado na Comissão de Agricultura
- 29** Kátia Abreu: acordo para compensar demarcações indígenas está próximo



Carta Aberta da CONAQ aos ministros do Supremo Tribunal Federal

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 19.03.2015

"Terra pra plantar, café pra colher, o negro trabalha, pra sobreviver".
(Realidade Negra)

Após inúmeras citações em documentos oficiais do Brasil escravocrata, seguidas de exatamente cem anos de esquecimento, período que vai da Lei Áurea em 1888 à nova Constituição Federal em 1988 (o que corresponde ao primeiro século do Brasil Republicano), o tema Quilombo volta para a pauta do Estado brasileiro, não mais tratando-se de grupos marginais que violam a ordem política e econômica e ameaçam a estabilidade do país, mas como sujeito de direito passível de reparação daquilo que foi o crime da escravidão.

Com o objetivo de diminuir os danos causados aos negros e negras no Brasil, durante o período de escravidão e formal e pós-escravidão, a CF de 1988 assegurou o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, promulgado da nova Constituição Federal. Junto com o artigo 68 do ADCT, um conjunto de novos direitos foram assegurados aos negros e negras e a outros grupos que submetidos ao descaso do Estado, para que estes pudessem acessar políticas públicas instituídas, dando-lhes dignidade e condições de reprodução plena de suas vidas.

Mais de 5.000 (cinco mil) quilombos no Brasil resultantes de uma história de séculos de escravidão e resistência a ela são atores legítimos(as) e interessados(as) diretos na efetivação, consolidação e avanços do ponto de vista dessa construção de direitos, a começar pela regularização e segurança de seus territórios historicamente ocupados, pois trata-se de um espaço necessário para a reprodução física, cultural, espiritual e econômica desses grupos, passando por outras dimensões do direito como à saúde, à educação, ao acesso, à moradia adequada, entre outros direitos igualmente relevantes.

Na perspectiva desses avanços, surge há quase duas décadas a CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, organização presente em 25 (vinte e cinco) Unidades da Federação, prestes a realizar o seu quinto Encontro Nacional, indiscutivelmente, uma das organizações negras de maior expressão na América Latina.

A CONAQ esteve presente em praticamente todos os momentos em que se discutiu a vida dos quilombos nas últimas décadas, seja junto a outros movimentos sociais ou órgãos governamentais, inclusive na construção do decreto 4887/03, já em sua adolescência, é pra nós um filho que marca a nossa história, pois define com clareza os procedimentos para a regularização dos territórios em questão e institui pela primeira vez no país, uma política de Estado voltada especificamente para as comunidades quilombolas, que nada mais é do que a



previsão de um conjunto de medidas “coordenadas” para promover dignidade e qualidade de vida para o povo quilombola.

Todavia, na medida em que o país avança e com ele grupos excluídos asseguram direitos, concomitantemente, grupos reacionários emergem da obscuridade. O modelo de desenvolvimento econômico do país pautado na produção de commodities para exportação força a expansão da fronteira agrícola, consequentemente amplia a grilagem no campo, tornando a vida nesse espaço muito mais tensa e insegura e colocando as comunidades tradicionais muito mais expostas às várias formas de violência impostas por um conjunto de forças conservadoras articuladas entre si, representadas majoritariamente pelo agronegócio e seus interesses.

Essa violência vai desde o enfrentamento às armas dos jagunços e milícias ao conservadorismo dos tribunais Brasil afora, onde a todo instante nossos direitos estão sendo violados e nossos parentes violentados.

Nesse histórico dia 19 de março de 2015 a suprema corte do nosso judiciário tem a oportunidade de avançar na luta por reparação ao julgar constitucional em sua integralidade o decreto 4887/03, portanto, improcedente a ADI 3239/04, ação direta de inconstitucionalidade impetrada pelo DEM (Partido Democratas, ex-PFL – Partido da Frente Liberal, representação clássica da direita brasileira) e é isso que em nossa defesa incondicional ao decreto, esperamos das Senhoras Ministras e dos Senhores Ministros do STF – Supremo Tribunal Federal.

“Terra titulada liberdade conquistada e nenhum direito a menos”.

Brasília – DF, 17 de março de 2015.

Assinam esta carta:

Acteur Sdans Le Monde Agricole et Rural – AMAR – França.

Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB.

Associação Brasileira dos Pesquisadores Negros – ABPN.

Associação Coletivista Dom Helder Câmara.

Associação Cultural Aspiral do Reggae – BA.

Associação Cultural de Mulheres Negras – ACMUN.

Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Serra do Juá – Caucaia –CE.

Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão – ACONERUQ/MA.

Associação das Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro – ACQUILERJ.

Associação das Comunidades Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro – RJ.

Associação de Afro desenvolvimento Casa Preta.

Associação de Lavradores da Fazenda Bucoco.

Associação dos Pequenos Agricultores de Cangurito.

Associação dos Remanescentes de Quilombo de Nazaré – ARQNA.

Associação dos Remanescentes de Quilombolas de Santa Rita do Bracuí – Angra dos Reis – RJ.



Associação dos Trabalhadores em Call Center.

Associação Nacional das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivos e Similares.

Associação Quilombola dos Fornos – Conde – BA.

Associação Remanescente de Quilombolas de Armada.

Associação Urucungo – Ponto de Cultura Orquestra Sertão de Arcoverde – PE.

CEDEFES

Centro de Assessoria Popular Mariana Criola.

Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis.

Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará – CEDENPA.

Centro de Estudos Sociais América Latina – CES – AL.

Centro de Referência em Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba – CRDH/UFPB.

Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA.

Centro Social Quilombo Maria Conga – Magé – RJ.

Comissão Espírito-santense de Folclore.

Comissão Estadual de Articulação das Comunidades Quilombolas de Pernambuco.

Comissão Estadual dos Quilombos da Paraíba.

Comissão Estadual dos Quilombos de Pernambuco;

Comissão Pró-Índio de São Paulo.

Comunidade Quilombola de Cachoeira – Conde – BA.

Comunidade Quilombola de Colônia Coqueiro – Esplanada – BA.

Comunidade Quilombola de Coqueiro – Conde – BA

Comunidade Quilombola Jurema – Araçás – BA.

Conselho das Associações Quilombolas do Território Sudoeste do Estado da Bahia.

Conselho Estadual das Comunidades Quilombolas do Estado da Bahia.

Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Campinas.

Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Amapá – CONERQ/AP.

Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Mato Grosso do Sul CONERQ/MS.

Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Mato Grosso CONERQ/MT.

Coordenação Estadual das Comunidades Negras de São Paulo;

Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas – PI – CECOQ.

Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas de Tocantins.

Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Espírito Santo “Zacimba Gaba”.

Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Estado de Alagoas;

Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Estado de Goiás.

Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Paraná.

Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Tocantins.

Coordenação Estadual das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Estado do Ceará – CERQUICE.

Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE.

CRIOLA

Departamento de Sociologia – DS.

Dignitatis – Assessoria Técnica Popular



Diosmar Marcelino de Santana Filho (pesquisador e ativista)

EDUCAFRO

FASE

Federação das Comunidades Quilombolas "N' Golo" de Minas Gerais.

Federação das Comunidades Quilombolas do Estado do Paraná – FECOQUI/PR.

Federação das Comunidades Quilombolas do Estado do Rio Grande do Sul. FACQ – RS.

Fernando Francisco de Almeida – Conselho de comunidades Quilombolas de Ubatuba-SP.

Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense – FMAP.

Fórum Estadual de Juventude Negra do Espírito Santo – FEJUNES.

Ganga Zumba Alagoas;

Geledés – Instituto da Mulher Negra

Grupo de Pesquisa Historicidade do Estado e Direito: interações sociedade e meio ambiente
– Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Ile Axé Odé Omim Ewá.

Instituto Comunidade Praia Verde – COPRAV.

Instituto de Desenvolvimento Afro Norte Noroeste Fluminense – RJ.

Instituto Elimu Professor Cléber Maciel – ES.

Instituto Ganga Zumba.

Instituto Negra do Ceará.

Instituto Palmares de Promoção da Igualdade

Instituto Permanente do Afro-Turismo Cultural.

Instituto Terramar – CE.

Intersindical – Central da Classe Trabalhadora

KOINONIA – Presença Ecumênica e Serviço

Malungos – Coordenação do Estado do Pará;

Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia – MAMA

Movimento dos Sem Tetos da Bahia.

Movimento Enraizados.

Movimento Ibiapabano de Mulheres – CE.

NEAB-UFES.

Neimar Lourenço Nascimento dos Santos – Conselheiro de Educação Escolar Quilombola –
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Núcleo contra a Desigualdade Racial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba (NCDH/UFPB)

Núcleo de Estudos e Pesquisas Afrobrasileiros e Indígenas da Universidade Federal da
Paraíba (NEABI/UFPB).

Núcleo de Estudos e Pesquisas Sociais em Desastres – NEPED.

Núcleo de Estudos em Populações Quilombolas e Tradicionais.

Observatório dos Conflitos no Campo (OCCA) – Universidade Federal do Espírito Santo
(UFES).

Plataforma de Direitos Humanos – Dhesca Brasil.

Polo de Unidade Camponesa.

Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu – UFF.

Ponto de Cultura Panella de Expressão.



Programa do Direito Agrário da UFMG.
Rebeca Campos Ferreira – Antropóloga do Ministério Público Federal – RO
Rede Brasileira de Justiça Ambiental (RBJA).
Rede das Mulheres de Terreiro de Pernambuco.
Rede Fulanas/NAB – Negras da Amazônia Brasileira.
Rede Mocambos.
Rede Negras Sapatã.
Rede Social de Justiça e Direitos Humanos
Simone Raquel Batista Ferreira – Geógrafa e professora da UFES.
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Bom Jesus – RN.
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Queimada Nova – PI.
SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia.
Tania Pacheco – blog Combate Racismo Ambiental.
Terra de Direitos.
Uiala Mukaji Sociedade das Mulheres Negras de Pernambuco.
União das Costureiras da Bahia.
Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.
Zélia Lucas do Patrício – Coordenação Nacional de Entidades Negras – CONEN – SP.

Em tempo:

“A CONAQ agradece imensamente o carinho e dedicação de todos e todas pelo empenho nestas horas para garantirmos as assinaturas da Carta Aberta. Amanhã é um dia decisivo para nossa luta quilombola, esperamos sair vitoriosos desta batalha.”

AP – Juiz federal dá ao Incra oito meses para regularização fundiária da Comunidade Quilombo do Rosa

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 18.03.2015



Ana Paula Cavalcanti – Combate Racismo Ambiental

A Comunidade Quilombo do Rosa, de Macapá-AP, tem ótimo motivo para comemorar: a 6ª Vara Federal do Amapá, através do Juiz Federal Substituto Rodrigo Parente Paiva Bentemuller, concedeu em parte o pedido de antecipação de tutela favorável a ela, determinando que o Incra proceda à regularização fundiária do território reivindicado num prazo de oito meses.

A Ação Civil Pública foi ajuizada pelo Ministério Público Federal em face do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e da Fundação Cultural Palmares (FCP), objetivando, em síntese, obter provimento jurisdicional para determinar que o Incra, acompanhado e assistido pela FCP, concluisse no prazo máximo de 06 (seis) meses o processo de regularização fundiária da Comunidade, além de adotar as medidas necessárias no sentido de garantir a intangibilidade da área pleiteada pela referida comunidade quilombola, durante o curso do processo administrativo.

CONT.



Na Ação, o Ministério Público relata ainda que o processo de regularização fundiária quilombola da Comunidade do Rosa iniciou-se na Superintendência do Incra no Estado do Amapá em 24/06/2004 e que, apesar de decorridos mais de dez anos, ainda não foi concluído.

A ausência de garantia territorial para a comunidade quilombola estaria sendo fonte de conflitos graves internos e externos, invasões de terras, desmatamento e extração irregular de madeiras e ameaças à integridade física de membros e lideranças.

No sua decisão, o Juiz Federal Rodrigo Parente Paiva Bentemuller observou:

“A titulação de áreas quilombolas constitui interesse coletivo de todos os remanescentes quilombolas residentes na área, nos termos do art. 17 do Decreto nº4.887/2003:

Art. 17. A titulação prevista neste Decreto será reconhecida e registrada mediante outorga de título coletivo e pró-indiviso às comunidades a que se refere o art. 2º, caput, com obrigatória inserção de cláusula de inalienabilidade, imprescritibilidade e de impenhorabilidade.

Além do interesse coletivo da comunidade quilombola afetada, a regularização fundiária é fundamental para a prevenção e resolução de conflitos sociais oriundos da ausência de garantia territorial pleiteada.

Há, ainda, o interesse difuso das presentes e futuras gerações na preservação da cultura da comunidade quilombola, já que trata-se de preservar o patrimônio cultural do país, que abrange os “modos de criar, fazer e viver” dos grupos formadores da sociedade brasileira, dentre os quais figuram os remanescentes de quilombo, nos termos do art. 216 da CF.

(...)

Analisando o presente feito, resta inconteste a morosidade exacerbada do Incra ao proceder a regularização fundiária da área ocupada pelos remanescentes do “Quilombo do Rosa”, localizada no km 26 da BR 156, neste Município – Macapá/AP, uma vez que passados mais de 10 (dez) anos da instauração do processo administrativo nº 54350.000700/04-95, sequer superou-se a fase do contraditório, pois, conforme apontado pela Procuradoria Federal do Incra às fls. 152-153, há diversas irregularidades a serem sanadas nessa fase.

Assim sendo, o Juiz Federal Rodrigo Parente Paiva Bentemuller considerou justo o pedido de antecipação da tutela. Entretanto, não viu como viável “estipular o prazo máximo de 6 (seis) meses para a conclusão do processo de regularização fundiária da Comunidade Quilombola do Rosa, ante a fase em que se encontra atualmente o procedimento”. E concluiu:

“Ante o exposto, CONCEDO EM PARTE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA formulado na exordial para determinar que:

CONT.



a) o Incra dê prioridade a tramitação do processo de regularização fundiária da Comunidade Quilombola do Rosa, processo n 54350.000700/04-95, e, no prazo máximo de 8 (oito) meses, adote todas as medidas necessárias a conclusão da fase do contraditório, sanando, ainda, as irregularidades e/ou pendências encontradas.

b) o Incra e a FCP adotem as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias a garantir a intangibilidade da área pleiteada pela Comunidade Quilombola do Rosa, durante toda a tramitação do processo n 54350.000700/04-95, sobretudo quando cientificados pela Comunidade;

c) a FCP acompanhe e preste assistência ao Incra, dentro do que lhe compete, no que se refere ao andamento processo de regularização fundiária n 54350.000700/04-95."

O Ministério Público Federal no Amapá (MPF/AP) ajuizou ainda seis ações civis públicas contra o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra). Em cinco delas, a Fundação Cultural Palmares também é processada. O MPF/AP cobra na Justiça a conclusão dos processos de regularização das terras Cunani, Rosa, Ilha Redonda, São Pedro dos Bois, Lagoa dos Índios e São José do Mata Fome.

Que esta decisão favorável à Comunidade Quilombo do Rosa, mesmo que parcial, seja exemplo de que não podemos e não devemos desistir da luta pela garantia dos nossos direitos constitucionais. E, assim como esta, que venham outras para que possamos comemorar junt@s.

Destaque: foto de João Roberto Ripper.

Informação enviada para Combate Racismo Ambiental por Suanny Semblano.



Presidente de comissão promete adiar votação de PEC 215 por dois meses

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 18.03.2015

Ruralistas elegem presidente e vice presidente e nomeiam relator de comissão que vai analisar proposta que pretende transferir do governo federal para o Congresso a atribuição de oficializar áreas protegidas



Por Oswaldo Braga de Souza, ISA

Logo depois de ser eleito presidente da Comissão Especial que vai analisar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215, o deputado Nílson Leitão (PSDB-MT) prometeu deixar aberto o debate sobre o projeto por pelo menos 60 dias. Se a promessa for cumprida, a votação do projeto será adiada por esse prazo.

O acordo foi fechado pelo deputado Sarney Filho (PV-MA), que presidiu o início da primeira sessão do colegiado, na Câmara, na tarde de hoje (17/3), por ser o parlamentar com mais tempo de mandato entre os presentes. Antes da eleição de Leitão, Sarney acatou uma questão de ordem para que pudessem ser apresentadas novas emendas à PEC. Outra questão de ordem aceita por ele para que pudessem ser feitos novos pedidos de vista deverá ser rejeitada pela comissão. Ela é completamente dominada pelos ruralistas.

CONT.



“Como presidente, segundo o regimento, poderia ter aberto o debate sobre o texto e ter terminado a questão ainda hoje [aprovando a PEC]. Amanhã, já não haveria essa comissão. Estou fazendo isso em nome da democracia”, afirmou Leitão. “Abriremos o debate para todos os setores. Todos terão voz”, prometeu.

O parlamentar ruralista comentou que o prazo seria uma oportunidade para o diálogo. Leitão afirmou que a defesa da PEC foi uma decisão tomada em “última instância” pelos ruralistas devido à incapacidade do governo em resolver os conflitos envolvendo Terras Indígenas.

Como se não bastasse a ampla maioria ruralista na comissão, logo que assumiu a presidência, Leitão nomeou o deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR) como relator e Valdir Colatto (PMDB-SC) como sub-relator. Nelson Marquezelli (PP-SP) foi eleito vice presidente. Todos são ativos deputados ruralistas.

O Planalto não deu nenhum sinal de interferir na eleição, apesar de afirmar ser contra a PEC 215. A informação que circula entre parlamentares socioambientalistas é de que a defesa dos direitos indígenas é uma das primeiras bandeiras a ser deixada de lado pelo governo caso a pressão da base aliada aumente, em especial da parte do PMDB. No ano passado, a antiga comissão da PEC foi presidida pelo petista Afonso Florence (PT-BA), que acabou contribuindo para o arquivamento da PEC.

Serraglio é autor do relatório sobre a PEC arquivado no início do ano, depois que a antiga comissão que o analisava não conseguiu votá-lo, por pressão do movimento indígena, em dezembro. O projeto foi desarquivado por solicitação dos ruralistas, em fevereiro.

Serraglio irá reapresentar seu parecer, que transfere do governo federal para o Congresso a atribuição de oficializa Terras Indígenas (TIs), Unidades de Conservação (UCs) e territórios quilombolas. O texto também permite que o processo de demarcação de TIs já homologadas seja revisto. Na prática, se aprovado, o projeto deverá significar a paralisação definitiva da oficialização dessas áreas protegidas. Leitão disse acreditar que apenas “alguns pontos do texto” devem ser modificados na comissão especial.

Sarney Filho diz que pretende propor alternativas ao texto da PEC, como a regulamentação da indenização pela terra a produtores rurais que ocupem TIs. Hoje, a Constituição prevê apenas o pagamento pelas benfeitorias desses produtores. “Nossa estratégia é tentar descomprimir o debate e abrir espaço para discutir alternativas”, afirmou.

A abertura dos trabalhos da comissão foi alvo de protestos dos povos indígenas. Um grupo de cerca de 80 indígenas esteve na Câmara para mostrar sua insatisfação com a proposta – sete deles conseguiram entrar no plenário onde ocorreu a sessão e chegaram a estender uma faixa com a mensagem “Ruralistas Lava Jato”. A expressão é uma menção ao fato de que parlamentares da bancada do agronegócio e seus aliados são maioria na lista de parlamentares que estão sendo investigados pela operação da Polícia Federal que investiga desvios de recursos na Petrobrás. Os índios foram obrigados a recolher a faixa pela segurança da Câmara

CONT.



Frente em Defesa dos Povos Indígenas

No final da tarde, também na Câmara, foi lançada a Frente Parlamentar de Defesa dos Povos Indígenas. Ela recebeu a assinatura de 211 parlamentares e será presidida pelo deputado Ságuas Moraes (PT-MT), que criticou duramente a PEC.

Foto: Indígenas protestam contra PEC 215, fazendo menção a envolvimento de ruralistas na Operação Lava Jato | Mídia Ninja.



Boletim de Notícias - Edição nº 50/2015

Brasília, 19 de março de 2015.

Comissão da Verdade considera a não demarcação de Terras Indígenas grave violação de direitos humanos

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 18.03.2015



Cerca de 300 pessoas participaram da cerimônia de entrega do relatório da Comissão da Verdade "Rubens Paiva", na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Isabel Harari e Rafael Pacheco Marinho, ISA

Na tarde da última quinta feira (12) foi lançado o relatório da Comissão Estadual da Verdade "Rubens Paiva". O documento, fruto de um trabalho de três anos, é dividido em 26 capítulos temáticos, entre eles um dedicado às violações dos direitos indígenas no Estado de São Paulo e em nível nacional.

O capítulo indígena vem se somar ao já divulgado pela Comissão Nacional da Verdade, em dezembro do ano passado, que apontou a morte de pelo menos 8.350 indígenas decorrentes de políticas de Estado, no período entre 1946 e 1988, e inúmeras violações, como esbulho territorial, remoções forçadas, expulsões, torturas, prisões, maus tratos e desassistência. (Leia o documento na íntegra).

CONT.



O ex-coordenador da CNV, Pedro Dallari, afirmou que as investigações não começaram com os trabalhos da Comissão e não estão encerradas. "Nós estamos só começando a luta. É o fim do processo de investigação, mas o começo de um processo que vai dar efetividade ao que está escrito".

Ao todo, foram realizadas 157 audiências públicas com a participação direta de oito mil pessoas. Destas, três foram focadas na temática indígena e contaram com a presença dos jornalistas Memélia Moreira e Edilson Martins, Maria Rita Kehl (coordenadora do grupo de trabalho relativo aos povos indígenas da Comissão Nacional da Verdade), Orlando Villas Boas, Timóteo Popygua, Benedito Prézia, Marcelo Zelic, entre outros.

Ao longo de mais de 60 páginas, o texto revela o caráter racista e "integracionista" da doutrina de segurança nacional e a subordinação dos direitos dos povos indígenas à política desenvolvimentista da época da ditadura militar. "Havia um pensamento etnocêntrico que queria tratar as Terras Indígenas como recursos a serem explorados e colonizados a serviço da extensão da malha ferroviária nacional e a serviço dos projetos desenvolvimentistas", afirmou o pesquisador da Comissão Estadual, Pádua Fernandes.

Também o pesquisador Danilo Morcelli apontou para o fato de que o Estado de São Paulo é pouco lembrado quando se trata das violações aos direitos indígenas durante a ditadura militar. Ele conta que a inclusão de casos referentes a povos da região (como os Guarani, no litoral, e os Pankararu, que hoje vivem em favelas no Real Parque, na zona sul da capital) foi importante porque lançou um olhar sobre São Paulo. "Até então não tinha ninguém que incentivasse o tema e conversasse sobre isso em nível da legislação".

O relatório da Comissão Rubens Paiva avança, em relação ao da CNV, ao vincular o crime de genocídio – tipificado no Brasil desde 1956 – ao quadro de violações e ao elevar a não demarcação de terras como grave violação de direitos humanos, uma vez que se traduz em impedimento à reprodução física e cultural dos povos indígenas, e, portanto, etnocídio e genocídio.

O pesquisador Pádua Fernandes criticou o relatório da Comissão Nacional. "A CNV, no Volume I [do Relatório Final], que conta a história do golpe e apresenta as graves violações de direitos humanos não tem genocídio! Por que será? É por que aconteceu com os índios que não pode aparecer? Isso é um absurdo, porque é uma das violações mais graves (...) A pesquisa que está no Volume II [onde se encontra o capítulo indígena] não foi valorizada pela CNV, aquele capítulo está lá, mas está isolado. Não aparece remoção forçada, por exemplo, e não aparece o pessoal da Funai como autor de graves violações de direitos humanos – só o General Geronimo Bandeira de Mello".

A CEV "Rubens Paiva" listou 188 mortos e desaparecidos oriundos de grupos urbanos. Os levantamentos sobre indígenas e camponeses da CNV apontam 10 mil mortos. Os pesquisadores ressaltam que mesmo que estes números sejam ainda uma estimativa, abaixo da realidade, são úteis para "pintar um quadro" mais realista da amplitude e dos efeitos das violências da ditadura.

CONT.



À luz da Constituição de 1988, a CEV elenca algumas recomendações como a regularização, proteção, desintrusão e recuperação ambiental das Terras Indígenas atingidas como forma de reparação coletiva pelas violações de direitos. E foram apresentadas como fundamentais à efetivação dos direitos indígenas. A CEV recomenda também a criação de um órgão permanente de investigação das ofensivas contra as comunidades indígenas e seus territórios que deverá ter os próprios indígenas como protagonistas e não será restrita ao período da ditadura militar – abrangendo os espaços temporais de antes da ditadura militar e da contemporaneidade.

[Leia aqui o relatório na íntegra](#)

Foto: Entrega do relatório da Comissão Estadual da Verdade na Assembleia Legislativa de SP| Giovanna Fabbri



Indígenas da Bahia protestam contra PEC sobre demarcação de terras

SÍTIO PORTAL EBC, 18.03.2015

Uma delegação de cerca de 100 indígenas da Bahia, composta por povos Pataxó, Pataxó Hahãehãe, Kaimbé, Kariri e Tupinambá, fazem neste momento um ato na Esplanada dos Ministérios em protesto à reinstalação da comissão especial que vai analisar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215. O texto transfere ao Congresso Nacional a decisão final sobre a demarcação de terras indígenas no Brasil.

De acordo com o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), o grupo reivindica a garantia de direitos, o respeito à Constituição e a continuidade dos processos de demarcações de terras, além de defender a preservação da natureza diante da exploração promovida por setores econômicos como madeireiros, garimpeiros e empreiteiras.

No período da tarde, a delegação deve se dirigir ao Supremo Tribunal Federal em visita aos gabinetes e, às 17h, está prevista uma audiência com o presidente da Corte, ministro Ricardo Lewandowski.



Governo de Ro participa de reunião com lideranças indígenas

SÍTIO RONDÔNIA AO VIVO, 18.03.2015

O governo de Rondônia e o Ministério Público Federal (MPF) comprometeram-se a elaborar agenda de trabalho para aprovar políticas públicas que solucionem os principais problemas em terras indígenas. A decisão foi tomada em reunião presidida pelo vice-governador Daniel Pereira, no Palácio Presidente Vargas, da qual participaram líderes indígenas estaduais, nesta quarta-feira (18).

O MPF sugeriu o avanço na ampliação de convênios com a Funai, Funasa e outros órgãos responsáveis por políticas públicas nesse setor. "Antes de ajuizar qualquer ação, procuramos conversar com o governo estadual para avaliar os graus de emergência, e assim planejar o que é possível fazer", antecipou o procurador da República em Ji-Paraná, Henrique Felber Heck.

A reunião com duração de quatro horas foi proposta pelo procurador da República em Porto Velho, Reginaldo Trindade. Dois vereadores indígenas de Guajará-Mirim, Arão Orowaran Xijein (PTB) e Nham-pa Orowin (PSB), manifestaram as inquietudes desse município na fronteira brasileira com a Bolívia. "Somos donos da natureza, cuidamos da riqueza, mas continuamos desassistidos. Vim aqui para somar", disse Orowin.

Daniel Pereira elogiou a perspectiva de ampliar o diálogo e propôs o desdobramento da reunião: "O ideal é promover encontros com os conselhos indígenas, nos quais eles encaminhem suas reivindicações e projetos".

"A burocracia é danada quando tratamos da situação de nossas aldeias", queixou-se Arão. "Recentemente, povos indígenas da minha região foram beneficiados por emenda parlamentar que nos liberou três lanchas voadeiras, um trator e 31 roçadeiras. O mais fácil foi receber o trator, o restante atrasou", exemplificou.

Outro líder participante, Welinton Gavião lembrou que no governo anterior "não havia diálogo". "A questão indígena ainda é vista como alguém que pega carona, mas não chega ao destino", lamentou. O vice-governador Daniel Pereira comentou: "Eu sei o que é ser deixado no caminho, porque na infância um tio meu me deixou 15 quilômetros distantes do lugar onde eu pretendia ir. Por isso, aqui vocês não pegarão carona em nada, porque são passageiros".

A secretária de agricultura Mary Braganhol comprometeu-se a estudar com lideranças indígenas um meio de evitar a quebra da castanha e a valorização do produto por cooperativas. Segundo ela, é possível produzir farinha de castanha para a merenda escolar.

Ao diretor da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia (Emater), Luiz

CONT.



Gomes, a Procuradoria da República propôs estender orientações técnicas e apoio às populações indígenas.

MUTIRÃO

A Secretaria Estadual de Saúde fará em Guajará-Mirim neste fim de semana um mutirão de atendimento, incluindo cirurgias para indígenas. Já o Programa Minha Casa Minha Vida 3 é o aceno para facilitar ao governo a contrapartida na obtenção de projetos que beneficiem indígenas, anunciou a secretária estadual de assuntos sociais. “Tragam as demandas, para estudarmos como iremos atendê-las com responsabilidade e qualidade”, disse a secretária Valdenice Domingos Ferreira.

Fonte: Assessoria

MPF/AM recomenda ações de vacinação contra o HPV em áreas indígenas de Eirunepé

SÍTIO A CRÍTICA, 18.03.2015

Órgãos de saúde do Município, Estado e União devem articular ações para levar informação e atingir as comunidades indígenas na campanha de vacinação



(A Crítica)

O Ministério Público Federal do Amazonas (MPF/AM) recomendou a articulação das ações da campanha de vacinação contra o Papilomavírus Humano (HPV), no ano de 2015, ao município de Eirunepé, ao Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei) Médio Rio Solimões e Afluentes, à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e à Secretária de Saúde do Estado do Amazonas.

A finalidade da recomendação é garantir o alcance da campanha às comunidades indígenas da zona rural de Eirunepé (a 1.160 quilômetros de Manaus).

No documento, o MPF/AM também requer a disponibilização de informações acessíveis sobre a campanha aos indígenas, inclusive por meio dos Agentes Indígenas de Saúde, e o respeito a autodeterminação dos indígenas, caso ocorra recusa de atendimento.

As ações de campanha contra o HPV de 2013 em Eirunepé não alcançaram as comunidades

CONT.



indígenas localizadas na zona rural. O motivo do não cumprimento das atividades, de acordo com o Dsei Médio Rio Solimões e Afluentes, está relacionado à dificuldade de locomoção nos períodos de cheia e de cumprir o cronograma de vacinações de todas as comunidades em tempo hábil.

A campanha contra o HPV, vírus responsável pela incidência do câncer de colo de útero, se destina ao público feminino entre 9 a 13 anos e teve início neste mês de março.

Para expedir a recomendação, o MPF/AM também levou em consideração o que diz a Lei nº 8.080/90, segundo a qual "a execução das ações deve, obrigatoriamente, levar em consideração a realidade local e as especificidades da cultura dos povos indígenas e o modelo a ser adotado para a atenção à saúde indígena, que se deve pautar por uma abordagem diferenciada e global, contemplando os aspectos de assistência à saúde, saneamento básico, nutrição, habitação, meio ambiente, demarcação de terras, educação sanitária e integração institucional".

Para o procurador da República Alexandre Jabur, autor do documento, é preciso garantir que a campanha alcance a totalidade das populações indígenas abrangidas pelo seu público-alvo, independente das dificuldades das esferas competentes do poder público para executar as ações de saúde.

Os órgãos destinatários da recomendação devem apresentar ainda um cronograma de ações no prazo de 10 dias e informar ao MPF/AM as medidas adotadas para cumprir a recomendação em até 30 dias.

*Com informações da assessoria de imprensa



Conselho Tutelar pode aplicar o ECA para crianças indígenas, diz Funai

SÍTIO UMUARAMA ILUSTRADO, 18.03.2015

Umuarama – O Conselho Tutelar pode aplicar o Estatuto da Criança e do Adolescente para atender crianças indígenas que estejam em situação de risco, segundo informou a socióloga indígena da Funai – Fundação Nacional do Índio, Azelene Kring Inácio Kaingáng.

A ressalva é para quando a criança esteja desassistida de um responsável legal. “Se o pai estiver bêbado ou a mãe e colocar a criança em risco, o Conselho Tutelar deve sim intervir e fazer o acolhimento desta criança”, afirmou a socióloga.

Ela responde a uma questão polêmica em Umuarama, pois até agora, o Conselho Tutelar local não atendia a qualquer ocorrência relacionada às crianças índias com a justificativa de não ter amparo legal para atuar sobre povos indígenas.

Segundo a secretária municipal da Assistência Social, Marcela Laino, houve uma questão em município próximo onde o Conselho Tutelar fez o acolhimento de uma criança indígena e depois foi obrigado a voltar atrás, com a justificativa de não ter competência sobre a questão. “Agora o Conselho Tutelar de Umuarama estará mais seguro para atuar”, explicou a secretária. A questão é muito delicada, segundo Azelene, pois envolve uma questão cultural. “Muitas vezes a situação de risco para o branco não é para o índio. As crianças sempre têm alguém cuidando. Experimente se aproximar de uma criança índia para ver”, explicou a socióloga.

Marcela Laino lembra que se chegar a uma situação de acolhimento, para resolver a questão leve em média seis meses, o que poderia levar a família indígena há permanecer mais tempo na cidade. A secretária defende um entendimento com o cacique da tribo para orientar sobre normas e regras a serem aplicadas para a permanência dos índios na cidade.

Entre essas regras estaria estabelecer prazo para ficar e a proibição da mendicância pelas crianças. Marcela descartou a possibilidade do município manter uma casa de passagem provisória para atender a população indígena. “Acreditamos que isso iria incentivar a permanência deles na cidade”, justificou.

Já há alguns anos, Umuarama entrou na rota de destino de indígenas que vêm com a intenção da venda de artesanato, principalmente no período de férias escolares, época em que os filhos podem acompanhar os pais. O mês mais crítico, em que o número de índios aumenta consideravelmente é em fevereiro. “Eles vão continuar vindo, principalmente em datas comemorativas. Para a páscoa, podem esperar, pois eles estarão aqui”, informou a socióloga da Funai.

Ela lembrou que essa saída da aldeia com destino a outros centros é em decorrência da

CONT.



ausência de políticas voltadas para manter o índio na terra. “Não há programas voltados para incentivar a agricultura ou para dar formação para essas pessoas. Enquanto isso ocorrer, eles vão continuar saindo de suas aldeias”, afirmou a socióloga.

Ontem, houve reunião com a Procuradoria da República, Conselho Tutelar, Secretarias municipais da Assistência Social e da Agricultura e Meio Ambiente, Defensoria Pública, Advocacia Geral da União e a Funai para discutir a questão indígena na cidade.

Segundo Marcela Laino, ficou definido o agendamento de uma reunião para o início de abril com o cacique da tribo do Rio das Cobras, em Nova Laranjeiras, para definir quais as regras que os índios devem seguir para permanecer na cidade. “A nossa preocupação é principalmente com as crianças, principalmente as em idade escolar”, afirmou a secretária.



Mais de 62 mil pés de maconha em terras indígenas são eliminados pela pf no Maranhão

SÍTIO CBN FOZ, 18.03.2015

A Polícia Federal com o apoio do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –IBAMA realizou nesta segunda (16) ação de erradicação de plantações de maconha no estado do Maranhão.

A Polícia Federal e o IBAMA se deslocaram para a região que compreende a Reserva Biológica do Gurupi, as terras indígenas AltoTuriacu e Caru, objetivando fiscalizar e combater a extração ilegal de madeira. Ao sobrevoar os locais, entre os dias 7/3 e 8/03 as equipes localizaram e identificaram plantações de maconha e iniciaram a erradicação da droga.

Durante a ação foram erradicados mais de 62.000 pés de maconha, que teriam potencial para produzir aproximadamente 16 toneladas da droga. Também foram destruídos mais de 140 quilos de maconha que já havia sido colhida.

Junto às plantações foram localizados acampamentos para onde a droga colhida era levada e armazenada. Os acampamentos já estavam vazios quando as equipes chegaram e não houve prisões até o momento. Foi aberto inquérito policial com o objetivo de identificar os responsáveis pelas plantações, que poderão responder pelos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico.

Participaram da ação policiais federais do grupo tático, da delegacia de repressão a entorpecentes e da delegacia de combate a crimes contra o meio ambiente. A operação também contou com o apoio de servidores e de dois helicópteros do IBAMA.

Fonte: Agência de Notícias da Polícia Federal



Votações da PEC 215 devem acontecer somente em agosto

SÍTIO PORTAL EBC, 18.03.2015

Foi instalada nesta terça-feira (17), na Câmara dos Deputados, a comissão que vai analisar a PEC 215, que transfere para o Congresso a prerrogativa de demarcação das terras indígenas. A PEC havia sido arquivada em dezembro.

Com o pedido de reabertura da tramitação, a nova comissão que vai analisar a PEC vai ser presidida pelo deputado Nilson Leitão (PSDB-MT). O deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR) foi eleito relator e Valdir Colatto (PMDB-SC) é o subrelator.

Indígenas de diversas regiões do país acompanharam a votação da Mesa da Comissão Especial e protestaram com cartazes contra os deputados da Bancada Ruralista. O deputado Edmilson Rodrigues (PSol-PA) também integra a comissão e destacou que a proposta é inconstitucional e fere os direitos dos povos indígenas à terra.

“De antemão, eu expresso a minha opinião. Esta PEC tem vícios de origem. Ela é inconstitucional e uma agressão à ordem e ao Estado de Direito. Ela é um rasgar da Constituição e da resolução 169 da Organização Internacional do Trabalho, que é um órgão da ONU”.

Já o deputado Jerônimo Goergen (PP-RS) espera que a PEC seja votada este ano para, segundo ele, tornar as demarcações de terras indígenas mais justas. “A forma como hoje ocorrem as demarcações é altamente injusta, porque a Funai delibera como bem entende, faz tramitar um processo administrativo e simplesmente desapropria áreas para a demarcação. Portanto, passando esta competência para o Congresso, é muito mais representativo de uma verdadeira justiça”.

A comissão acatou um pedido do deputado Zequinha Sarney (PV-MA) de votar a PEC apenas em agosto para que haja mais debates com as partes afetadas. Para a indígena Telma Taurepang, de Roraima, a PEC nem deveria ter sido desarquivada.

“Não era para ser instalada comissão nenhuma mais. Se já estava arquivada, era para manter o arquivamento. A nossa preocupação maior é de que os ruralistas continuem desmatando e fazendo o estrago que fazem não só dentro do ambiente deles, mas no mundo todo”.

Ainda na terça-feira, após a instalação da comissão da PEC 215, foi lançada a Frente de Apoio aos Povos Indígenas. O novo grupo, que já tem a adesão de 230 deputados, vai ser coordenado pelo deputado Ságuas Moraes (PT-MT). A pauta que deve nortear os trabalhos da frente é a defesa dos territórios indígenas.

Deputado de MT vai presidir comissão que analisa PEC 215

SÍTIO 24 HORAS NEWS, 18.03.2015

A proposta transfere a competência da União para o Congresso Nacional o poder da demarcação de terras indígenas e quilombolas e a criação de áreas protegidas



Foto: Assessoria

O deputado Nílson Leitão (PSDB-MT) foi eleito presidente da comissão que vai analisar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215/2000. Junto com ele compõem a equipe o deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR) como relator e Valdir Colatto (PMDB-SC) como sub relator. Nelson Markezelli (PP-SP) foi eleito vice-presidente.

A proposta transfere a competência da União para o Congresso Nacional o poder da demarcação de terras indígenas e quilombolas e a criação de áreas protegidas a comissão foi escolhida nesta terça-feira (17).

O deputado realçou também que a defesa da PEC foi uma decisão tomada em "última instância" pelos ruralistas devido à incapacidade do governo em resolver os conflitos envolvendo terras indígenas. A primeira ação do presidente da comissão foi deixar aberto o debate sobre o projeto por pelo menos 60 dias. Neste período a votação do projeto será adiada.

CONT.



“Há conflitos, mortes no campo de produtores e índios, o que significa que o atual modelo de legislação que está sendo usado para as demarcações não é bom. O que nós queremos fazer é discutir esse modelo para que possamos aprimorá-lo, melhorar para fazer com que o índio e o produtor se sintam seguros em todos os sentidos. Essa PEC vai dar a oportunidade para o Brasil conhecer de fato qual a realidade do índio brasileiro, mas também do produtor”, comentou o deputado.



Debate revela diferentes visões sobre lei da biodiversidade

SÍTIO OLHAR JURÍDICO, 18.03.2015

Agência Senado

Quinze especialistas e líderes sociais apresentaram a senadores de três comissões permanentes, em audiência pública nesta quarta-feira (18), diferentes pontos de vista sobre o PLC 2/2015, que estabelece novo marco legal da biodiversidade.

De um lado, os chamados usuários dos recursos genéticos – indústrias, agronegócio e institutos de pesquisa – veem vantagens da nova lei para alavancar a sua exploração econômica. De outro, os detentores do conhecimento tradicional sobre animais e plantas nativas – povos indígenas, quilombolas, extrativistas e agricultores familiares – apontam quebra de direitos e riscos à proteção dos recursos naturais.

Comum a todos apenas a crítica à legislação em vigor (MP 2186/2001), considerada excessivamente burocrática e responsável por colocar na ilegalidade um grande número de pesquisadores e instituições que fazem bioprospecção e por dificultar a repartição de benefícios com comunidades tradicionais.

Povos tradicionais

O impacto do novo marco legal da biodiversidade sobre povos indígenas e comunidades tradicionais foi destacado ao longo de todo o debate, não apenas por serem provedores de conhecimentos associados ao patrimônio genético, mas também por terem grande participação na domesticação de espécies hoje usadas na alimentação e na agricultura.

Logo no início do debate, Maira Smith, da Fundação Nacional do Índio (Funai), criticou a falta de diálogo com entidades indígenas na elaboração do novo marco legal, mas reconheceu o esforço do governo federal, após o envio do texto ao Congresso, de buscar o diálogo e incorporar aspectos relevantes aos povos tradicionais.

Como avanço do projeto, ela apontou o tratamento de patrimônio genético como propriedade da União e não do proprietário da área onde foi feito o acesso, como está na lei em vigor. Destacou ainda a criação do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios, destinado a promover ações que incentivem o uso sustentável da biodiversidade.

Críticas

No entanto, a representante da Funai apresentou aos senadores uma relação de aspectos do

CONT.



projeto que seriam prejudiciais aos povos indígenas e tradicionais. No mesmo sentido, Cláudia Pinho, representante da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, leu carta na qual 86 entidades que representam indígenas, agricultores familiares e comunidades tradicionais pedem mudanças no projeto.

– A biodiversidade é para nós a nossa riqueza. Ela não gera riqueza – resumiu. As críticas foram endossadas por Sônia Guajajara, representante da Entidade de Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, e Edel Tenório, vice-presidente do Conselho Nacional de Extrativistas.

Maurício Guetta, do Instituto Sócio Ambiental, Marciano Tolêdo, do Movimento dos Pequenos Agricultores, e Denildo Rodrigues de Moraes, coordenador Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, também apontaram problemas no projeto, como a dispensa de controle e fiscalização do acesso ao patrimônio genético e o perdão de dívidas para quem descumpriu a lei.

Conforme afirmam, medidas para resolver passivos igualam pesquisadores que não tiveram sucesso em seus pedidos de autorização, e mesmo assim realizaram atividades de bioprospecção, com aqueles que praticaram biopirataria.

Criticam ainda a implantação do cadastro autodeclaratório sem a exigência de aval do órgão de fiscalização, aspecto que, segundo Guetta, seria inconstitucional.

Aspectos positivos

No debate, representantes do setor empresarial e instituições de pesquisa destacaram os aspectos positivos do projeto de lei e defenderam a aprovação do novo marco legal.

Para Rosa Miriam de Vasconcelos, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), a nova lei representará maior agilidade na concessão de autorizações para realizar pesquisas, a partir da adoção de cadastro que servirá como autorização para as pesquisas.

– A Embrapa reconhece o esforço feito pelo governo no sentido de agregar em um único marco legal visões dos diferentes setores envolvidos – disse.

Para Adriana Diaféria, vice-presidente do Grupo Farma Brasil, o texto em exame reflete o consenso possível e oferece a segurança jurídica que o setor empresarial reivindica. Ela também destacou inovações no modelo de governança.

– O novo modelo garante a participação do setor empresarial, do setor acadêmico, indígenas e comunidades de agricultores tradicionais. Todos estarão sentados na mesma mesa para a regulamentação e implementação dessa legislação – afirmou.

Já Elisa Romano Dezolt, da Confederação Nacional da Indústria (CNI), destacou o potencial da biodiversidade brasileira para geração de benefícios para todo o país.

CONT.



– Desburocratizando o acesso, conseguiremos ter um maior conhecimento da biodiversidade e, com isso, uma maior repartição de benefícios – disse, ao apontar ainda resultados na geração de empregos e aumento de arrecadação.

Nilson Gabas Júnior, diretor do Museu Emílio Goeldi, também destacou pontos positivos na nova legislação, mas sugeriu ajustes no projeto, como a inclusão de obrigatoriedade de associação entre empresa estrangeira e centro de pesquisa brasileiro, como condição para a primeira acessar os recursos genéticos.

A medida, disse, permitirá aos brasileiros usar laboratórios com recursos que ainda não estão disponíveis aqui, ampliar a formação de recursos humanos, assegurar a partilha de benefícios e ainda proteger a biodiversidade do país.

Ao encerrar o debate, o senador Otto Alencar (PSD-BA) reafirmou sua convicção de que as sugestões apresentadas serão consideradas pelos relatores da matéria nas comissões permanentes do Senado. O parlamentar presidiu a audiência pública realizada de forma conjunta pelas Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), Agricultura e Reforma Agrária (CRA) e Ciência, tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).



Inclusão econômica e social chega a índios de Ortigueira

SÍTIO EASYCOOP, 18.03.2015

A Sicredi Agroempresarial PR/SP associou, em janeiro deste ano, 130 índios da Aldeia Queimadas, em Ortigueira, município a cerca de 215 quilômetros de Curitiba. A participação dos novos associados na cooperativa de crédito e investimento soluciona um problema que afetava parte da tribo, composta por 9 mil índios: a Associação Comunitária Indígenas Queimadas (Aciq), representada por dois integrantes, recebia benefício de compensação, repassado à comunidade. Desde janeiro, o valor foi dividido entre 130 famílias, com a criação de contas individuais e a oferta de cartão da instituição.

De acordo com a gerente da unidade de atendimento de Ortigueira, Lucimare Acacio Peixoto Carlesse, o acordo com os índios era desejo antigo do Sicredi, que apoia a comunidade como um todo. "Como instituição financeira cooperativa e sabendo da situação, decidimos mais uma vez oferecer uma solução prática e objetiva", afirma. As negociações contaram com a participação das lideranças indígenas, a comunidade e a intermediação do Ministério Público. "Em vez de repasse único, o valor será dividido entre 130 famílias, evitando os problemas de transferir a verba a representantes", revela.

A indígena Zinha Garigsânh Lourenço, de 24 anos, conta que o Sicredi chegou até aldeia e se tornou, na prática, a primeira instituição financeira da maioria dos associados indígenas, realizando a inclusão socioeconômica. "Há vários outros indígenas se associando os quais estavam com algum problema de documentação no período de abertura das contas", conta. Por meio da inclusão financeira, Zinha pretende mudar de vida, especialmente com a melhora de sua moradia. "Meu objetivo é fazer um empréstimo para a construção de uma nova casa na aldeia", afirma.

Atualmente, conforme dados da Fundação Nacional do Índio (Funai), o Brasil conta com 817 mil indígenas – o equivalente a 0,3% do total de pessoas do país. Essa população necessita de apoio governamental e de outras instituições para se incluir de forma social e econômica. Em 2011, a Funai estimou que 62% dos índios viviam em condições de extrema pobreza. Em todo o mundo, segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), um terço das mais de 900 milhões de pessoas ao redor do globo nesta mesma situação é indígena.

Inclusão

A inclusão socioeconômica dos indígenas vai ao encontro da política institucional do Sicredi, que visa gerar benefícios à comunidade nas quais está inserido. "Ficamos muito contentes em conseguir a associação, já que estamos atuando em uma questão que envolve toda a comunidade de Ortigueira", afirma Manfred Dasenbrock, presidente da Central Sicredi

CONT.



PR/SP/RJ. "Associar a comunidade indígena de Ortigueira era um sonho antigo e agora só foi possível graças ao comprometimento dos colaboradores e, acima de tudo, pela confiança dessa comunidade no Sicredi", afirma o presidente da Sicredi Agroempresarial PR/SP, Agnaldo Esteves. "Na cooperativa, há respeito mútuo e tratamento humano para todos os associados. Isso fez a diferença", ressalta.

Entrega de cartões

A entrega dos cartões foi realizada na própria aldeia, em janeiro. Integrantes da equipe da Sicredi Agroempresarial PR/SP, o cacique Martin Ka Egso Hery e representantes da Funai participaram do ato. Na ocasião, foram apresentados os diferenciais do sistema Sicredi e um aprofundamento dos produtos e soluções oferecidas pela instituição. "Foi muito gratificante ver a alegria da comunidade ao saber toda a praticidade que estávamos proporcionando a eles", destaca a gerente Lucimare.

Sobre o Sicredi

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa com mais de 112 anos de história, 2,9 milhões de associados e 1.334 pontos de atendimento, em 11 Estados* do País. Organizado em um sistema com padrão operacional único conta com 98 cooperativas de crédito filiadas, distribuídas em quatro Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. – uma Confederação, uma Fundação e um Banco Cooperativo que controla uma Corretora de Seguros, uma Administradora de Cartões e uma Administradora de Consórcios. Mais informações no site sicredi.com.br.

* Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Tocantins, Pará, Rondônia e Goiás.
Central Press



Índios do Espírito Santo vão a Brasília lutar contra a PEC 215

SÍTIO SÉCULO DIÁRIO, 18.03.2015

Entrarão em guerra porque temem que terras demarcadas sejam de novo entregues para empresas e latifundiários

Ubervalter Coimbra

Noventa índios Tupinikim e Guarani do Espírito Santo lutarão, em Brasília, contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 215). Eles rejeitam a proposta porque, se aprovada, terras que reconquistaram poderão ser de novo entregues a empresas e a latifundiários. Muitas destas terras foram exploradas até a exaustão, como foi o caso, no Estado, da Aracruz Celulose (Fibria).

A saída dos índios, guerreiros, suas mulheres e até algumas crianças será no dia 12 de abril próximo. Em Brasília, vão acampar na Esplanada dos Ministérios, se juntando a índios de outras tribos de todo o Brasil. Há expectativa de que dez mil índios protestem em Brasília.

Segundo informou o cacique Guarani Pedro Silva Karaí, da aldeia de Piraquê-Açu, em Brasília os índios vão exigir que o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), archive a PEC 215. A reapresentação da PEC surgiu a partir da própria eleição de Cunha. Foi usada por ele como moeda de troca com a bancada ruralista. Cunha é da bancada evangélica.

A PEC 215 teve uma comissão especial. Funcionou na legislatura passada, foi instalada em 2013, e encerrada no final do ano passado. Não votou o relatório do deputado Osmar Serraglio (PMDB-SC), que era a favor da PEC. Agora, face à manobra feita por Cunha durante sua eleição, a PEC voltou a ser apresentada, e ele a colocou em tramitação.

Nessa terça-feira (16), a Câmara dos Deputados instalou uma comissão especial para a PEC 215. No fundo, os representantes dos latifundiários da bancada ruralista querem que ao Congresso Nacional caiba a decisão final sobre a demarcação de terras indígenas no Brasil. Assim, poderão manobrar contra os índios à vontade.

A PEC também abre prerrogativa para que os processos de demarcação das terras indígenas já finalizados sejam revistos. E, ainda, também ameaça territórios quilombolas e unidades de conservação, inclusive os territórios demarcados e as unidades criadas e implantadas.

Por entender que a reapresentação da PEC 215 é um ato de guerra contra eles, os índios vão lutar em Brasília. Segundo o Cacique Pedro Karaí, todas as conquistas dos índios em décadas de luta podem ser perdidas em pouco tempo. É o que querem empresas, como a Aracruz Celulose, madeireiros da Amazônia, e fazendeiros de todo o país.

CONT.



O cacique ainda reclamou que no governo Dilma nenhuma terra indígena foi demarcada. Para os índios, isto é inaceitável. Para lutar contra a PEC e ausência de ação do governo federal na questão indígena, vão permanecer em Brasília de 12 a 19 de abril.

Os dez caciques capixabas, reunidos em comissão, estão em permanentes contatos discutindo o problema. Ainda nesta quarta-feira (18) farão mais uma reunião.

Em Brasília, a Frente Parlamentar de Apoio aos Povos Indígenas promete auxiliar na luta contra a PEC 215. A frente foi instalada nesta terça-feira. Conta com a participação de 230 deputados e deve ser coordenada pelo deputado Ságuas Moraes (PT-MT). Na última legislatura, essa frente, também criada por iniciativa de Moraes, reuniu 212 parlamentares.

Biodiversidade

Nesta quarta-feira (18) pela manhã, povos indígenas, quilombolas e agricultores familiares pediram, no Senado, o fim de urgência na tramitação da Lei da Biodiversidade. O Projeto de Lei Complementar (PLC 2/2015), estabelece um novo marco em relação à biodiversidade.

No regime de urgência, a matéria tramita em cinco comissões permanentes do Senado e deve ser votada em plenário até o dia dez de abril.

Para justificar o pedido de que o PLC 2/2015 tenha tramitação normal, as entidades representativas dos grupos tradicionais afirmam que não forem ouvidas na elaboração do texto pelo governo federal. Querem aprovar alterações no projeto para garantir os direitos dos detentores do conhecimento tradicional sobre a biodiversidade.



TJRO rejeita anulação de adoção de indígena adaptada à civilização
SÍTIO RONDÔNIA AGORA, 18.03.2015

“A pretensão de rescindir a sentença que concede a adoção da menor pela ausência de assistência e acompanhamento da Funai na elaboração do estudo multidisciplinar, apega-se a exacerbada formalidade que não pode prosperar ante a concreta possibilidade de se vulnerar o princípio do melhor interesse da criança”. Com esse entendimento, as Câmaras Cíveis Reunidas, por meio de seus membros, rejeitaram, por unanimidade de votos, os argumentos da Fundação Nacional do Índio – Funai na Ação Rescisória n. 0001076-22.2013.8.22.0000, na qual pede a anulação de uma adoção. Com o não acolhimento da rescisão, foi mantida a decisão do Juízo de primeiro grau na íntegra, que proferiu sentença concedendo a adoção de uma criança indígena. A decisão foi nos termos do voto do relator, Kiyochi Mori.

Rescisória

Consta no acórdão (decisão coletiva), que após a decorrência de todos os prazos recursais sobre a ação principal de adoção, a Funai ingressou com ação rescisória, dentro do prazo decadencial da sentença de primeiro grau, objetivando a anulação da concessão da adoção, alegando que ela não participou de todas as fases processuais, conforme determina a legislação, nem foram desenvolvidos estudos antropológicos, psicológicos e sociais, além disso não foram observados os termos do Estatuto da Criança e do Adolescente com relação a adoção indígena.

Decisão colegiada

Para o relator, cabe ação rescisória dentro do prazo decadencial de dois anos, porém para que haja a rescisão da sentença transitada em julgado, é imprescindível provar que ocorreu algum dos vícios previsto no Código de Processo Civil, o que não é o caso.

De acordo com o relator, a audiência foi realizada de forma harmoniosa com a presença de representantes da Funai, do Ministério Público, assim como dos pais (mãe biológica e pai de criação), que demonstram-se felizes nas fotografias contidas na ação processual. Além disso, estudos sociais provaram o desejo de a adolescente indígena querer ser filha dos adotantes; os estudos demonstraram também que a menina seria rejeitada pela tribo em que vivia, uma vez que pertence a outra etnia.

Para o relator, não existe indício de que a adoção tenha sido realizada por pressão ou retirada forçada. Os pais indígenas demonstram estarem civilizados e bem adaptados à nova vida social, “seja pela vestimenta, seja pelo telefone celular portado pelo pai em todas as fotos,

CONT.



pelo que não se pode afirmar que sejam silvícolas não integrados ao novo convívio”. Com relação a essa nova adaptação social, jurisprudência ordena que a tutela especial federal (assistência ou representação federal) seja dada a índios que não estejam integrados à cultura e convivência civilizada nacional, o que não diz respeito ao caso, por isso, cabe a dispensa de intervenção da Funai.

Além disso, a Constituição Federal ordena que é dever da família e do Estado assegurar, no sentido amplo, os direitos da criança; banindo, entre outros, a discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. “Essas garantias abrangem a todas crianças, inclusive as indígenas”. Por isso, não se pode anular uma decisão de primeiro grau bem fundamentada, por singela aplicação literal da lei. No caso, mantém-se a sentença de primeiro grau na sua íntegra, visando o melhor para a menor.

A decisão da Ação Rescisória n.0001076-22.2013.8.22.0000, julgada dia 06 de março de 2015, foi publicada no Diário da Justiça de 18 de março de 2015.

Fonte: TJ-RO

Autor: TJ-RO

Justiça Eleitoral Itinerante atende moradores de Uiramutã, interior de RR
SÍTIO GLOBO.COM, 18.03.2015

*Atendimentos serão de 23 a 27 de março em cinco comunidades indígenas.
Moradores poderão regularizar situação eleitoral e tirar o primeiro título.*



Atendimentos serão feitos na comunidade indígena Monte Muriat (Foto: Divulgação/TRE-RR)

Com o slogan 'Cidadania ao alcance de todos', a Justiça Eleitoral Itinerante 2015 vai fazer os primeiros atendimentos a partir da próxima segunda-feira (23) na comunidade indígena Monte Muriat, no município de Uiramutã, região Nordeste de Roraima. Os moradores poderão tirar o primeiro título de eleitor, realizar transferência, revisão ou pedir a segunda via, das 8h às 15h.

Para solicitar os serviços, basta apresentar um documento de identidade oficial com foto e comprovante de residência atualizado, acompanhados de cópia. Homens maiores de 18 anos devem levar certificado de alistamento militar. Para quem mora em área indígena, é necessário apresentar declaração do tuxaua da localidade confirmando moradia.

Na análise da coordenadora da Justiça Eleitoral Itinerante, juíza Terezinha Muniz, o programa tem o propósito de disponibilizar os serviços eleitorais via satélite para comunidades indígenas, ribeirinhas e distantes das sedes das zonas eleitorais. "É uma oportunidade para os eleitores regularizarem a situação eleitoral sem custo com deslocamento", disse.

Os próximos atendimentos serão nas comunidades indígenas do Flexal, Pedra Branca, Maturuca e na sede do Uiramutã, respectivamente nos dias 24, 25, 26 e 27 de março. No dia 26, às 11h, na escola estadual indígena José Alamano, em Maturuca, será a abertura oficial da Justiça Eleitoral Itinerante.

CONT.



Estrutura

Uma equipe formada por quatro servidores da Justiça Eleitoral vai atender os moradores em um ônibus climatizado, composto por um elevador semiautomático (acesso para cadeirante), banheiro simples com vaso e lavabo, copa com balcão, frigobar, armário, mesas para atendimento, um gerador de energia de 12,5 kVA e autonomia de 6 horas, 16 tomadas alimentadas pelo sistema ininterrupto de energia entre outros acessórios.

Parceria com TJRR

Nesse mesmo período, de 23 a 27 de março, o Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR) também fará atendimentos no Uiramutã. Os serviços prestados à população serão divórcio consensual, guarda e responsabilidade de menor, declaração de união estável, pensão alimentícia, exoneração de alimentos, revisional de alimentos, conversão de separação em divórcio, dissolução de sociedade de fato e reconhecimento de paternidade e maternidade.

Novo marco legal da biodiversidade é aprovado na Comissão de Agricultura
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 19.03.2015



Agência Senado

Foi aprovado na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) nesta quinta-feira (19) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 2/2015, que institui novo marco legal da biodiversidade. Os senadores seguiram o voto do relator, Acir Gurgacz (PDT-RO), que incluiu duas emendas de redação e rejeitou as quatro emendas apresentadas na CRA e as 116 emendas oferecidas na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

A matéria também tramita nas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), de Assuntos Econômicos (CAE) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). A proposta terá votação final em Plenário e como tramita em regime de urgência e precisa ser votada até o dia 10 de abril, para não trancar a pauta de votações.

Em seu voto, Acir afirma que proposta “foi amplamente discutida com a sociedade, cientistas, pesquisadores e técnicos da agricultura e da indústria”. Ele diz haver consenso sobre os entraves à exploração do patrimônio genético pela legislação em vigor (MP 2.186/2006) e argumenta que, se forem feitas mudanças no Senado, a matéria precisará retornar à Câmara, atrasando ainda mais a aprovação do novo marco legal.

CONT.



– Precisamos avançar com essa matéria. O tema tramita no congresso há mais de 20 anos, com mais intensidade nos últimos cinco anos pela Câmara dos Deputados, onde foram feitas várias audiências públicas e reuniões com a sociedade organizada – disse.

O senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) também defendeu a manutenção do texto como veio da Câmara, sem alteração.

– Porque esse assunto foi plenamente debatido e sei tranquilamente que isso aí vai extrapolar todo o tempo de urgência.

Emendas

Foi rejeitada emenda de redação apresentada pelo senador Donizeti Nogueira (PT-TO) para trocar o termo “população indígena” por “povo indígena”, que designaria melhor a identidade cultural ou étnica. O relator alegou que a Constituição só usa a palavra povo para referir-se ao povo brasileiro, titular do poder soberano do país.

Foi incluída emenda de redação que trata especificamente das competências do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) e da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), para dar maior clareza às atribuições de cada órgão, regulamentados individualmente por lei própria.

Polêmica

Representantes do governo, do setor empresarial, da pesquisa, de movimentos ambientalistas e de defesa de povos tradicionais participaram de duas audiências públicas conjuntas das comissões examinadoras do projeto ocorridas nesta semana no Senado, evidenciando a polêmica que envolve o tema.

Para pesquisadores da Embrapa e representantes da indústria farmacêutica e ligada ao agronegócio, a nova lei é condição essencial para alavancar a pesquisa e a exploração econômica dos recursos genéticos. Mas os povos indígenas, quilombolas, extrativistas e agricultores familiares, detentores do conhecimento tradicional sobre animais e plantas nativas, afirmam que o texto em exame reduz seus direitos e coloca em risco a proteção dos recursos naturais.

O fato é que a lei em vigor (MP 2186/2001) é criticada por todos, por ser extremamente burocrática no processo para autorização da pesquisa sobre a biodiversidade no país, reduzindo as oportunidades de repartição de benefícios com comunidades tradicionais.

Para simplificar o acesso, o novo marco legal acaba com a necessidade de autorização para a bioprospecção, instituindo um cadastro autodeclaratório. Também estabelece regras para agilizar a repartição de benefícios com os provedores de conhecimento tradicional, mas indígenas e povos tradicionais se dizem prejudicados e reivindicam emendas ao texto.

Foto: O projeto foi relatado na CRA pelo senador Acir Gurgacz (primeiro à esquerda) – Pedro França/Agência Senado

STF: presidente da Fundação Cultural Palmares comenta o Decreto 4887/2003 (ADI 3239)

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 19.03.2015



FCP

Ajuizada em 2004 pelo Partido Democratas, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3239 terá seu julgamento retomado nesta quinta-feira (19) pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Se aceita, a ação que questiona a constitucionalidade do Decreto Federal 4887/03 pode paralisar por completo todos os processos de titulação dos territórios quilombolas no Brasil.

A argumentação do partido DEM sobre a inconstitucionalidade do documento é a inexistência de uma lei prévia que justifique sua validade. Nesse sentido, a Fundação Cultural Palmares (FCP/MinC) reitera que o Decreto 4887/2003 regulamenta o Artigo 68 da Constituição Federal que é auto-aplicável.

Diante do julgamento o presidente da FCP/MinC, Hilton Cobra, se mostra confiante na sensibilidade do Supremo. "Uma eventual declaração de inconstitucionalidade inviabilizaria a atual política voltada a essa população. Porém, os processos a partir do Decreto 4887/2003 não estabelecem somente a titulação dos territórios, mas todos os direitos sobre os legados neles enraizados" enfatiza.

CONT.



Em todo o país, pelo menos 130 mil famílias quilombolas são protegidas pela certificação emitida pela FCP e outras 25 mil pela titulação definitiva de seus territórios, estabelecida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). "Com essas famílias, estão protegidas também as riquezas ambientais e da cultura tradicional afro-brasileira, uma das matrizes de nossa identidade nacional", disse o presidente.

Histórico - Iniciado em 2012, o julgamento contou com um voto contra a constitucionalidade do Decreto, o do relator Cezar Peluso. Na sequência, a Ministra Rosa Weber pediu vistas do processo, interrompendo a votação. Com a retomada do caso, a expectativa é que se normalizem definitivamente as atuações dos órgãos que trabalham a partir das diretrizes estabelecidas pelo documento.

Na Fundação, os últimos dois anos foram marcados pela certificação de 532 comunidades quilombolas em todo o país. Nesse período a média foi de 266 certidões expedidas por ano, mais de 30% acima da série histórica iniciada em 2004. Atualmente são 2.474 comunidades reconhecidas, conforme Decreto nº 4.887/2003. Para 2015, a meta é de que outras 180 sejam certificadas, 10% a mais que em 2014.

Foto reproduzida do site da FCP.

CPP – Carta Aberta ao Supremo Tribunal Federal sobre o julgamento da ADI 3239
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 19.03.2015



Prezados/as Ministros/as do Supremo Tribunal Federal, o Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais, que congrega várias comunidades remanescentes de quilombos, vem através desta carta manifestar profunda preocupação e solicitar respeitosamente bom senso desta casa em relação ao processo de julgamento da ADIN 3239 movida em 2004 pelo partido DEM (antigo PFL) contra o decreto 4887/2003 que regulamenta os procedimentos para a titulação dos territórios das comunidades remanescentes de quilombo no Brasil.

Bem sabemos que existe uma grande dívida social e econômica do Estado brasileiro para com as comunidades remanescentes de quilombo espalhadas por todo território nacional. Sem sombra de dúvida, as forças de trabalho, das manifestações culturais e das expressões religiosas de matriz africana do povo negro se constituiu como um forte pilar nos processos de construção da sociedade brasileira.

Lamentamos que em mais de três séculos de escravidão no Brasil, onde o sangue e o suor desse povo serviram de base na edificação da riqueza nacional, pouquíssimos foram os avanços legislativos que fossem capazes de reconhecer a importância desta contribuição para o conjunto da sociedade e mais que isso, viabilizar as condições necessárias para que essa riqueza fosse distribuída para assegurar o desenvolvimento justo e sustentável da população negra.

CONT.



Contraditoriamente, a forte concentração de terra e das riquezas produzidas pelas mãos negras se constituiu como elementos de reprodução do empobrecimento e exclusão social das comunidades negras.

Por outro lado, senhores e senhoras ministros/as, essas comunidades conseguiram resistir e sobreviver frente a escravidão e suas consequências, bem como, a ausência histórica de ações positivas e reparatorias por parte do Estado brasileiro. Essas comunidades continuam forjando suas lutas para garantir, por sua própria conta, seus processos de reprodução física e cultural. Essas comunidades continuam vivendo em seus territórios tradicionais onde desenvolvem seus meios de vida, suas redes de economia e suas manifestações culturais. Essas comunidades são patrimônios vivos da sociedade brasileira, produzem alimentos, asseguram a soberania alimentar e desenvolvem uma profunda e sustentável relação com os recursos naturais. Assim, necessitam que o Estado brasileiro cumpra seu dever constitucional de assegurar-lhes a efetivação dos seus direitos conforme estabelecido no artigo 68 da ADCT/Constituição Federal de 1988 e assegurada pela Convenção 169 da OIT.

Neste sentido, o julgamento desta ADIN não pode retroagir direitos conquistados sob duras penas. A força da bancada ruralista e dos partidos políticos associados a ela não pode reproduzir injustiças históricas contra as comunidades quilombolas. O Estado brasileiro não pode ser conivente com esses interesses que traz em suas entrelinhas a reprodução dos efeitos da escravidão e da violação do direito de existir, sobreviver e se reproduzir dessas comunidades. É nesta perspectiva que solicitamos humildemente bom senso de justiça deste tribunal.

Brasília – DF, 19 de Março de 2015

Contra marco temporal e tutela, lideranças Terena pedem ao STF revalidação de Portaria Declaratória

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 19.03.2015



Por Renato Santana, Assessoria de Comunicação - Cimi

Lideranças do povo Terena peticionaram no Supremo Tribunal Federal (STF) pedido de nulidade de decisão da 2ª Turma da própria Corte que inutiliza a Portaria Declaratória da Terra Indígena Limão Verde, localizada no município de Aquidauana, Mato Grosso do Sul. Os Terena alegam que não foram chamados para discutir, no processo judiciário, a legitimidade do título de propriedade “em terras que, imemorial e atualmente, são suas e por isso a comunidade é imediatamente afetada pela decisão”, conforme os argumentos da petição. Na decisão da Corte, tutela e marco temporal aparecem como justificativas para a desclassificação da portaria. Na prática, o Judiciário corrobora para a inexistência da comunidade Terena.

A petição chega ao STF num momento de grande turbulência política no país, com 16 políticos ruralistas indiciados pela Suprema Corte com indícios de envolvimento em esquema de corrupção na Petrobras. A própria bancada parlamentar a qual estes deputados e senadores

CONT.



investigados fazem parte tenta, mais uma vez, aprovar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 215, cuja Comissão Especial, arquivada em dezembro do ano passado, foi reaberta na última terça-feira, 17. Por conta disso, a semana tem sido de intensa mobilização indígena em Brasília. Na foto, indígenas Guaraní e Kaiowá comem terra, na frente do STF, em ritual pela demarcação dos territórios tradicionais no Mato Grosso do Sul.

Se o país aparentemente está parado, a luta por suas terras não. A ação judicial dos interessados em inutilizar a portaria da Terra Indígena Limão Verde percorre as instâncias do Judiciário há alguns meses. Antes de chegar ao STF, passou pela Justiça Federal do Mato Grosso do Sul, onde foi indeferida pela falta de provas e argumentos jurídicos. Os autores apelaram ao Tribunal Regional Federal (TRF) da 3ª Região, e também perderam, inclusive no Recurso Extraordinário. Depois de três reveses, os autores seguiram ao STF, com êxito.

O relator do processo é o ministro Teori Zavaski, para quem os Terena e os advogados do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) argumentam que a votação das condicionantes da Terra Indígena Raposa Serra do Sol foi um divisor de águas na análise das demandas de demarcação dos territórios tradicionais. Seja pela tese do marco temporal, ou até mesmo a compreensão de que os indígenas ainda são tutelados. Entendimentos oscilantes, ultrapassados. No artigo 232 da Constituição Federal está escrito: "Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo".

Na petição, os Terena afirmam que, por outro lado, são excluídas das análises da Corte, em demandas similares, "a existência de um período ditatorial (1946-1988) que impediu, como se percebe do Relatório Figueiredo e do Relatório da Comissão Nacional da Verdade sobre Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas e dos demais relatos de lideranças indígenas, a supressão das vozes nesse período, a supressão do desejo e dos direitos indígenas, ainda tutelados e impossibilitados de acessar o judiciário e de reclamar direitos e de disputar faticamente a terra".

Nesse período de quase 40 anos, expulsões forçadas e a criação de reservas indígenas desterritorializaram dezenas de aldeias no Mato Grosso do Sul. Com o passar dos anos, e sobretudo depois da Constituição de 1988, que conferiu aos indígenas direitos indiscutíveis para a demarcação de suas terras tradicionais, a memória dos mais velhos levou os povos a tomar o caminho de volta e retomar as áreas de onde foram retirados. Encontraram nas terras invasores que sempre se mostraram dispostos a enfrentar o litígio posto com violência e manobras jurídicas, apoiados por grupos de latifundiários que hoje se entrincheiram no Executivo, Legislativo e Judiciário.

"Então é claro que em 1988 muitos patrícios não estavam na terra, mas nunca que se esqueceram dela. Tanto é que hoje está aí a luta, os indígenas assassinados, ameaçados de morte, sofrendo atentados. Não passamos por isso para querer o que não é da gente, mesmo que um dia tudo tenha sido", diz Lindomar Terena.

CONT.



Efeitos da tutela

Um dos argumentos da decisão do STF que inutiliza a Portaria Declaratória da Terra Indígena Limão Verde, afirma que o “esbulho não pode ser confundido com ocupação passada ou com desocupação forçada, ocorrida no passado. Há de haver, para configuração de esbulho, situação de efetivo conflito possessório que, mesmo iniciado no passado, ainda persista até o marco demarcatório temporal atual (vale dizer, a data da promulgação da Constituição de 1988), conflito que se materializa por circunstâncias de fato ou, pelo menos, por uma controvérsia possessória judicializada”.

Os advogados do Cimi, todavia, questionam: “Como ingressariam os índios com ação judicial se eram tutelados? Quem ingressaria, na ausência de capacidade postulatória dos índios, a FUNAI, que entre seus quadros tinham os mesmos militares que mantinham campos de concentração de indígenas e que calaram os índios por mais de 40 anos ou a União, que era a própria ditadura?”. Justamente pelo fato de os indígenas não serem mais tutelados, as lideranças Terena pedem que a decisão da inutilização da portaria seja revogada e eles ouvidos judicialmente. O secretário Executivo do Cimi, Cleber Buzatto, entende que as “recentes decisões da 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) restringem, de forma violenta e radical, o alcance do conceito de terra tradicionalmente ocupada pelos povos indígenas consignado no Artigo 231 da Constituição brasileira” – leia na íntegra AQUI.

Em linhas gerais, as últimas decisões colocam em prática a redução do direito dos povos indígenas à terra, intenção trabalhada com afincos pelos ruralistas no Congresso Nacional e atendidos pelo executivo, no caso da Portaria 303 da Advocacia-Geral da União (AGU), que segue em vigor, mas que o Palácio do Planalto nega embasar a paralisação das demarcações de terras indígenas no país. Mesmo que os três poderes da República apresentem nítidas divergências no plano político nacional, na questão indígena agentes poderosos de teses anti-indígenas articulam consensos. Nesse sentido, a decisão pela inutilização da Portaria Declaratória da Limão Verde está embasada em argumentos alheios às atualizações constitucionais e legais dos últimos 27 anos.

“Desalinhada da realidade, seja pela falta da presença dos índios no polo passivo para poderem fazer provas e responder às questões processuais, é que a processualidade se encontra defasada”, dizem os advogados do Cimi, que afirmam ser necessária a atualização da prática processual neste caso da Limão Verde e em similares, envolvendo outras terras indígenas. Na petição, os Terena pedem ao ministro Teori Zavascki que caso o pedido de nulidade da decisão não seja acatado, que o processo retorne para as instâncias inferiores, para que os indígenas sejam ouvidos, e que a tese do marco temporal não seja aplicada.

Imagem: Na foto, indígenas Guarani e Kaiowá comem terra, na frente do STF, em ritual pela demarcação dos territórios tradicionais no Mato Grosso do Sul.



CPT – Moção ao Supremo Tribunal Federal, sobre a ADI 3239, do DEM/PFL
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 19.03.2015

A Comissão Pastoral da Terra, CPT, reunida em sua XXVII Assembleia Nacional, em Luziânia-GO, à data do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, STF, da Ação Direta de Inconstitucionalidade, ADI 3239, proposta pelo Partido dos Democratas, DEM, contra o Decreto Federal 4887/2003, vem expressar sua profunda preocupação com esta decisão da Corte Suprema, em vista do que está acontecendo no País.

Está em curso um novo ataque aos direitos constitucionais das comunidades quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, por um contingente expressivo, mas minoritário, de neo-escravocratas, que impõe seus interesses de classe em diferentes espaços da sociedade e do Estado com apoio dos principais órgãos da imprensa nacional.

Como à época da Colônia, os senhores de escravos contavam com toda a estrutura do poder público para perseguir e aniquilar os quilombos – espaços de liberdade construídos a duras penas pelos negros –, hoje, novos “senhores”, com voracidade incomum, atentam contra as comunidades quilombolas, combinando violência direta contra comunidades e lideranças e através de ações judiciais, com fácil acolhida em instâncias do Judiciário, para impedir o processo de identificação e titulação dos territórios historicamente por elas ocupados, conforme o preceito constitucional.

O Decreto Federal 4887/2003, assinado pelo então presidente Lula, que regulamentou o processo de titulação das terras dos remanescentes das comunidades de quilombos criando mecanismos que operacionalizam este processo, encontrou no DEM – um dos últimos resquícios da sustentação parlamentar da Ditadura Militar – ferrenha oposição.

O Decreto que ratificou o estabelecido no Artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”. É o constitucional que o DEM quer que a Corte Suprema torne inconstitucional!

Senhores Ministros e Senhoras Ministras, além da legislação nacional, o Brasil é Estado-Parte na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, que reafirmam os direitos culturais e territoriais das comunidades e grupos afrodescendentes, bem como os princípios de não-discriminação e igualdade perante a lei.

As comunidades quilombolas que saudaram, esperançosas, os pequenos avanços no

CONT.



reconhecimento de sua cidadania e de seus direitos expressos no Decreto Federal 4887/2003, não podem ser defraudadas.

A Comissão Pastoral da Terra espera confiante que os Ministros e Ministras do STF julguem a ADI 3239 com isenção e liberdade, firmemente respaldados apenas no Direito. Está em jogo o presente e o futuro de populações fundamentais à construção do Brasil, pluriétnico e multicultural, historicamente discriminadas, massacradas, jogadas à margem da sociedade, sob risco crescente de extinção, prejuízo também para toda a Nação.

Assim, estamos convictos de que o Supremo Tribunal Federal cumprirá mais uma vez o seu papel de guardião da Constituição Federal, garantirá Direitos Fundamentais às minorias com o fim de que se tenha uma sociedade mais justa e igualitária e votará pela Constitucionalidade do Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003.

Luziânia, 19 de março de 2015.

Dom Enemézio Lazzaris
Presidente da Comissão Pastoral da Terra
pela XXVII Assembleia Nacional da CPT

Lideranças, MPF e governo estadual discutem melhorias para indígenas de Rondônia
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 19.03.2015

Reunião pública tratou de educação nas aldeias, saúde indígena, estradas, habitação e outros assuntos que precisam de atuação conjunta das instituições públicas



MPF/RO

A definição de uma agenda de atividades para a melhoria da situação dos povos indígenas de Rondônia foi o principal avanço de uma reunião pública que ocorreu ontem, 18 de março, no Palácio Getúlio Vargas, sede do governo estadual. Lideranças indígenas, Ministério Público Federal (MPF) e outros órgãos federais foram convidados pelo vice-governador Daniel Pereira para tratar de temas que afligem os povos indígenas e que podem ser melhorados com o trabalho conjunto das instituições.

O procurador da República Daniel Dalberto frisou que, para estabelecer políticas públicas, é preciso ouvir os pedidos das comunidades indígenas. "As ações devem ser planejadas a partir das demandas que os indígenas apresentam. Isto é uma obrigação que o Estado Brasileiro tem, pois aderiu a Convenção 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT)", disse.

CONT.



Um dos primeiros pontos tratados durante a reunião foi a produção agrícola nas aldeias. O procurador Daniel Dalberto informou que esteve em Brasília e foi informado que a Funai analisou a proposta de um convênio com a Emater e a Secretaria Estadual de Agricultura (Semagri) e indicou que o futuro convênio de assistência técnica pode abranger todo o estado e não apenas Guajará-Mirim, como era a proposta inicial. Desta forma, o acordo de cooperação será formulado para abranger todas as aldeias de Rondônia.

Castanhas

A Semagri informou que a produção agrícola indígena pode fazer parte do Programa de Aquisição de Alimentos, que é a compra direta feita pelo governo estadual para a merenda escolar. A secretária-adjunta Mary Braganhol disse que serão disponibilizados imediatamente equipamentos (roçadeiras, por exemplo) para uso nas aldeias. Além disto, será entregue aos índios suruí uma máquina de industrialização de castanha e que outras etnias também podem ser beneficiadas. Ela disse que a Secretaria apresentará um levantamento sobre o que pode ser feito para as aldeias, de acordo com cada realidade.

Josias Gavião, liderança indígena, disse que a industrialização é necessária, pois gera renda para as famílias nas aldeias. A castanha tem período de coleta no inverno amazônico (principalmente entre dezembro e fevereiro). "Nesse ano, nossas aldeias (na região de Cacoal) tiveram coleta de 110 toneladas de castanha", afirmou. Já em Guajará-Mirim, a produção alcançou 70 toneladas, segundo informações do vereador indígena Arão.

"O índio não pode vender madeira, não pode vender caça, não pode vender minério. Então tem que ter apoio para produzir porque o índio precisa, como todo mundo, de dinheiro para comprar roupas, remédios e outras necessidades", argumentou o vereador indígena Nham Pá, de Guajará-Mirim.

Estradas e escolas

O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) apresentará até maio um levantamento das estradas que dão acesso às aldeias, tanto das que necessitam de manutenção quanto a novas estradas. Neste último caso, haverá uma articulação com a Secretaria de Meio Ambiente com relação à necessidade de licenciamento ambiental. O DER fará consulta ao MPF e também às lideranças indígenas para saber quais são as necessidades mais urgentes.

A Secretaria de Educação (Seduc) informou existem 110 escolas indígenas em Rondônia, sendo que 10% ainda não está reconhecida pelo governo estadual. Trabalham nestas escolas 350 professores indígenas e não-indígenas. Cerca de 120 indígenas estão cursando o Projeto Açaí, que é voltado para a formação de professores do 1º ao 5º ano.

A Seduc também informou serão construídas mais 20 escolas indígenas por meio da

CONT.



compensação social da usina hidrelétrica de Jirau e o início das obras está previsto para maio. Outro projeto em andamento é o ensino médio com mediação tecnológica que será iniciado em aldeias da região de Guajará-Mirim, a partir de abril.

Com relação ao concurso público para professor indígena, a Seduc informou que foram superados os entraves burocráticos que existiam e que a Funcab, organizadora do certame, realizará a seleção ainda neste ano.

Saúde e habitação

Durante a reunião, a Secretaria de Saúde Indígena (Sesai) disse que duas Casas de Apoio à Saúde Indígena (Casai) serão reformadas – uma delas é a de Guajará-Mirim. A saúde é uma das áreas de maior reclamação dos indígenas, que encontram dificuldades de todos os tipos. Um dos casos mais dramáticos é o da população indígena de Guajará-Mirim. O procurador Daniel Dalberto convidou a Secretaria Estadual de Saúde para participar de uma reunião pública que será realizada na próxima quarta-feira, 25, naquele município para buscar soluções para os problemas que afetam os indígenas da região.

“Na área da Saúde, o MPF deveria ser acionado apenas para tratar de casos excepcionais. Mas o que tem ocorrido é que os indígenas procuram quase diariamente o Ministério Público para reclamar de problemas diversos e falta de atendimento em casos comuns, em situações que deveriam ser resolvidas rotineiramente”, apontou o procurador. Segundo ele, a reunião do dia 25 servirá para identificar as causas disso e conjuntamente buscar soluções.

Quanto à construção de casas de alvenaria nas aldeias, a área responsável no governo estadual vai apresentar até maio um levantamento da necessidade atual (demanda reprimida). Há a expectativa de que até junho seja lançada a terceira edição do programa Minha Casa Minha Vida, que pode destinar recursos federais para as casas nas aldeias, com contrapartida de 10% do governo estadual.

Ficou marcada para maio uma nova reunião entre os órgãos públicos, de forma a prosseguir com o planejamento e as atividades. Participaram da reunião ocorrida ontem os procuradores da República Daniel Dalberto, Henrique Felber Heck e Reginaldo Trindade, a deputada estadual Lúcia Tereza, lideranças indígenas de várias etnias, servidores da Funai e da Sesai, representantes de secretarias estaduais e o vice-governador Daniel Pereira.

Foto: Republicada do site Mais Rondônia.



Povos da Terra Indígena Vale do Javari denunciam coordenador do DSEI por má gestão da saúde indígena

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 19.03.2015

Carolina Fasolo, Assessoria de Comunicação – Cimi e Univaja

Um documento divulgado nesta quarta-feira (18) pela União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (Univaja), representada pelos povos Mayuruna, Matis, Marubo, Kanamari e Kulina, denuncia o atual coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei), Heródoto Jean de Sales, pela situação calamitosa da saúde na Terra Indígena Vale do Javari que, situada no oeste do Amazonas, concentra o maior número de povos isolados do mundo, de acordo com a Fundação Nacional do Índio (Funai). O documento foi protocolado no Ministério Público Federal de Tabatinga.

As ações básicas de saúde em todas as aldeias indígenas são realizadas de forma paliativa e ineficiente, faltam medicamentos e materiais médico-hospitalares básicos em todas as aldeias dos Pólos Bases da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e, de acordo com o documento, mesmo com grande número de profissionais existentes no quadro do Dsei/Javari, não conseguem programar e executar o calendário de planejamento de forma ágil e concreta. Os relatos apontam a má gestão do Distrito como causa da perda de 409 doses de Interferon, medicamento antiviral que venceu nas prateleiras do Distrito enquanto pacientes portadores de hepatites virais necessitavam do tratamento.

O Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi) revela ainda a suspeita de fraude dos dados de atendimentos realizados. Os números do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2014 do Dsei relativos ao atendimento à saúde indígena no Vale do Javari são insuflados se comparados aos das planilhas de atendimento. Em relação à vacinação, por exemplo, consta na planilha de esquema vacinal que 86 das 120 crianças com até um ano de idade foram vacinadas, ou seja, 71,2%. Já o percentual apresentado no Relatório é de 77%.

O dado mais inconsistente, segundo o documento, é do programa de Controle de Tuberculose. Nenhum óbito relacionado à doença foi registrado, conforme apresentou ao Condisi o técnico responsável do Dsei, enfermeiro Gerdson Matos Silva. O Programa de Vigilância de Óbitos (do mesmo Dsei), no entanto, registra três mortes de indígenas vítimas de tuberculose pulmonar.

“Esta inconsistência de dados nos faz acreditar que o Dsei/Javari pode estar forjando os dados reais de ações e serviços de saúde executados pela instituição, necessitando de uma intervenção por parte dos órgãos de controle externo dos setores competentes”, considera o presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena (Condisi), Jorge Marubo. Jorge ressaltava que a situação foi denunciada muitas vezes às autoridades competentes, mas nenhuma providência foi tomada.

CONT.



Enquanto isso, o número de mortes de crianças indígenas na região é alarmante. Em 2014 foram onze óbitos – entre recém-nascidos e crianças de até um ano, decorrentes da desassistência à mãe e ao bebê, seja por pré-natal mal feito ou não realizado ou mesmo por falta de auxílio no parto.

O atual gestor do Dsei, Herótodo de Sales, vem sendo questionado pelos indígenas e pelo Condisi sobre o uso da máquina pública para fins políticos. “Ele é declarado candidato à prefeitura para as eleições de 2016. Esse questionamento foi apresentado pelos Conselheiros Distritais, que pediram ao gestor que saísse do cargo de chefia do Dsei para dedicar-se à campanha”, explicita o documento.

De acordo com a Univaja, Herótodo vinculou funcionários do Dsei à campanha de reeleição do deputado estadual Sinésio Campos (PT/AM) em 2014. Na época, o coordenador da campanha era Jocicley Gomes, auxiliar logístico do Dsei. “Durante a visita do seu candidato ao município de Atalaia do Norte, o coordenador convocou os funcionários do DSE para recepcioná-lo”.

Além disso, Herótodo é o responsável pela contratação dos assessores indígenas, feita sem o aval das comunidades ou a observação das competências técnicas dos candidatos. Uma comissão chegou a ser criada para evitar favorecimentos e cooptação, mas os assessores continuam sendo selecionados sem nenhum perfil técnico ou experiência profissional.

As tentativas de diálogo são fracassadas e quando os indígenas cogitaram ocupar a sede do DSEI/Javari em protesto, Herótodo declarou que chamaria a Polícia Federal para retirá-los com balas e que “índio não manda aqui”.

A Univaja reiterou seu posicionamento de insatisfação e preocupação, “uma vez que os povos indígenas do Vale do Javari vivem numa área endêmica, onde já ocorreram centenas de mortes pela malária, hepatite e tuberculose, nesses tempos em que o programa de saúde vigorou em nossa região”.

A Sesai foi acusada de “apadrinhamento político”, por ser conivente com a conduta do atual coordenador do Dsei, que se promove “em benefício da saúde indígena para fazer sua campanha eleitoreira”. Por fim, foi reforçado mais uma vez o pedido para que os órgãos competentes apurem as denúncias e tomem medidas concretas.

[Leia aqui](#) o documento na íntegra



Contexto do Acampamento Terra Livre 2015: A violação dos direitos territoriais dos Povos Indígenas

SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 19.03.2015

A violação dos direitos dos indígenas no Brasil tem se agravado nos últimos anos, nos distintos âmbitos do Estado e por parte de setores poderosos da sociedade brasileira. O ataque sistemático decorre da opção por um modelo neodesenvolvimentista que se propõe disponibilizar as terras e territórios dos povos indígenas, dos pequenos agricultores, das comunidades tradicionais e as destinadas para áreas protegidas à exploração descontrolada dos bens naturais, à expansão do agronegócio – do monocultivo – e da exploração mineral, e à implantação de grandes empreendimentos e obras de infraestrutura tais como: hidrelétricas, estradas, portos, hidrovias, linhas de transmissão e usinas nucleares.

A voracidade do capital não tem limites, daí a determinação dos gestores, financiadores e beneficiários deste modelo de regredir ou suprimir os direitos fundamentais dos povos indígenas garantidos pela Constituição Federal e tratados internacionais assinados pelo Brasil.

O poder executivo continua com a decisão política de paralisar os procedimentos administrativos de demarcação das terras indígenas. Em 2014, nenhuma terra indígena foi homologada pela presidente da República. Mais de 20 terras poderiam ser homologadas imediatamente pela presidente já que não têm qualquer impedimento judicial e/ou administrativo para tanto, mas Dilma desrespeita a Constituição e se nega a assinar os decretos de homologação. Da mesma forma o ministro da justiça não publica portarias declaratórias que estão na mesma situação. E a Fundação Nacional do Índio (Funai) continua com a ordem de reter Relatórios Circunstanciados de terras concluídos. Por outro lado, o governo demonstra a sua incapacidade de se sobrepor aos interesses particulares que dominam o Congresso Nacional, ao grau de requerer a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei 7.735/2014, que regulamenta o acesso aos recursos genéticos e ao conhecimento tradicional associado, em favor de setores empresariais, principalmente da indústria farmacêutica e de cosméticos.

Essa atitude se reflete ainda no propósito do ministro da justiça de mudar os procedimentos de demarcação das terras indígenas, em substituição do Decreto 1.775/2006, dando continuidade ao suposto ajuste de direitos que o governo vem promovendo por meio da edição, de entre outras, da Portaria 303, Portaria 419 e do Decreto 7957.

A Portaria 303, de 17 de julho de 2012, iniciativa do poder Executivo, por meio da Advocacia Geral da União (AGU) estende equivocadamente a aplicação para todas as terras a aplicabilidade das condicionantes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da demarcação da terra Indígena Raposa Serra do Sol (Petição 3.388/RR), mesmo depois do entendimento da Suprema Corte de que as mesmas se aplicariam somente a esta

CONT.



terra. Dentre essas condicionantes constam: uma que impede a ampliação de territórios para corrigir erros que prejudicaram povos durante a regularização inicial e outra que nega o direito de consulta às comunidades por ocasião de instalações públicas (militares, por exemplo) nos seus territórios.

A Portaria Interministerial 419 de 28 de outubro de 2011, restringe o prazo para que órgãos e entidades da administração pública (Fundação Nacional do Índio -, FUNAI, no caso indígena) agilizem os licenciamentos ambientais de empreendimentos de infra-estrutura que atingem terras indígenas.

O Decreto nº 7.957, de 13 de março de 2011, cria o Gabinete Permanente de Gestão Integrada para a Proteção do Meio Ambiente e regulamenta a atuação das Forças Armadas na proteção ambiental. Com esse decreto, "de caráter preventivo ou repressivo", foi criada a Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional de Segurança Pública, tendo como uma de suas atribuições "prestar auxílio à realização de levantamentos e laudos técnicos sobre impactos ambientais negativos". Na prática, isso significa a criação de instrumento estatal para repressão militarizada de quaisquer ações de povos indígenas, comunidades, organizações e movimentos sociais que decidam se posicionar contra empreendimentos que impactem seus territórios.

No poder Legislativo, grupos representativos de interesses particulares, principalmente a bancada ruralista, demonstraram o seu poder de barganha com a eleição do pemedebista Eduardo Cunha à presidência da Câmara dos Deputados, que comprometeu-se a permitir a tramitação de propostas que afetam direitos fundamentais da população brasileira, sobretudo os direitos territoriais – dos povos indígenas, comunidades tradicionais e outras populações do campo, além dos direitos ambientais e das gerações futuras.

Preocupa gravemente o desarquivamento de proposições legislativas destinadas a limitar, reduzir e/ou extinguir direitos indígenas – tal como a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 215-A/2000, arquivada no final da legislatura passada, graças à mobilização dos povos indígenas e seus aliados. A PEC transfere ao Legislativo a responsabilidade de demarcar as terras indígenas, titular as terras dos quilombolas e criar unidades de conservação, usurpando uma prerrogativa constitucional do poder executivo.

Na mesma direção a bancada ruralista propõe a (PEC) 038, que transfere para o Senado Federal a responsabilidade de demarcar as terras indígenas, a PEC 237/13 que visa legalizar o arrendamento das terras indígenas, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 227/12 que de maneira perversa converte interesses privados do agronegócio e de outros poderosos segmentos econômicos do país em relevante interesse público da União, pretendendo dessa forma legalizar a invasão e usurpação dos territórios dos povos originários.

Na Legislatura passada esses setores ainda tentaram a aprovação do PL S/N do Senador Romero Jucá que pretendia regulamentar o parágrafo 6º. do Art. 231 da Constituição Federal e o PL 1610/96 da Mineração em Terras Indígenas.

CONT.



Além desta ofensiva voltada a suprimir os direitos indígenas os ruralistas também querem legalizar o trabalho análogo a escravo, restringir os direitos dos trabalhadores, fortalecer a criação de infraestrutura país a fora para facilitar a exportação de commodities agrícolas, entre outras prioridades.

No Judiciário, a preocupação é com relação ao risco de serem confirmadas no Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decisões parciais tomadas pela 2ª. Turma que anularam portarias declaratórias de terras tradicionalmente ocupadas pelos povos Guaraní Kaiowá e Terena, no Mato Grosso do Sul, e Canela-Apãnjekra, no Maranhão. Segundo as decisões, esses povos não teriam direito à terra porque não estavam sobre ela em 5 de outubro de 1988. Se for confirmada, essa interpretação irá restringir os direitos territoriais de muitos outros povos, aumentando decisões contra procedimentos de demarcação de terras e o clima de conflitos e violências contra os povos indígenas.

E como se não bastasse, lideranças e comunidades indígenas que resistem e lutam pela defesa ou a retomada de seus territórios, são vítimas de ameaçadas, perseguições, prisões arbitrárias e assassinatos, por parte inclusive de agentes públicos e dos invasores de suas terras.

É dessa forma que o Estado brasileiro está tratando os povos indígenas: o governo federal descumpra a Constituição, os legisladores suprimem e o judiciário restringe cada vez mais os direitos, principalmente territoriais, ao mesmo tempo que lideranças e comunidades são criminalizadas.

A contribuição dos povos e territórios indígenas na defesa do território e da soberania nacional, na preservação do meio ambiente, dos bens naturais, das florestas, dos recursos hídricos, da biodiversidade e do equilíbrio climático é rigorosamente ignorada.

É por tudo isso que os povos e organizações indígenas, com o apoio de diversas organizações e movimentos sociais, têm se mobilizado nos últimos anos na defesa de seus direitos, do Estado Democrático de Direito e de uma sociedade justa e plural, contra a inversão e supressão de direitos patrocinadas e protagonizadas pelos donos ou representantes do capital. É nesse contexto que será realizado de 13 a 16 de abril o Acampamento Terra Livre de 2015.

Brasília – DF, 05 de março de 2015.

MOBILIZAÇÃO NACIONAL INDÍGENA
ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB

CONVOCATÓRIA DO ACAMPAMENTO TERRA LIVRE 2015
Em defesa das terras e territórios indígenas

Passados 26 anos da Constituição Federal, que consagrou os direitos fundamentais dos povos

CONT.



indígenas à diferença e às terras que tradicionalmente ocupam, o Estado brasileiro, ao invés de garantir a efetivação desses direitos, também protegidos pelo direito internacional, na contramão da história parece continuar determinado a suprimi-los, em detrimento da integridade física e cultural dos primeiros habitantes desta terra chamada Brasil.

O ataque sistemático aos direitos dos povos indígenas é inadmissível numa sociedade democrática e plural, onde esses direitos são hoje tratados como moeda de troca e objetos de barganha política. Mas os povos indígenas já deram provas suficientes de que não cederão a essa nova ofensiva, carregada de ódio, discriminação, racismo e incitação à violência, promovidos pelos donos ou representantes do poder político e econômico.

É para dar continuidade a essa luta que a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB, convoca a todos os povos, organizações e lideranças indígenas e seus aliados e parceiros a participarem do Acampamento Terra Livre (ATL) – Em defesa das terras e territórios indígenas, a ser realizado em Brasília – DF de 13 a 16 de abril do corrente ano. Simultaneamente nesse período, os povos e organizações indígenas estarão também promovendo mobilizações nas distintas regiões do país.

O ATL é a maior mobilização nacional que reúne, há mais de 11 anos na capital federal, em torno de 1.000 representantes dos povos indígenas de todas as regiões do país, com o objetivo de mostrar não só a sua diversidade e riqueza sociocultural mas também a forma como o Estado os trata até o momento e sobretudo como querem que seus direitos sejam mantidos e efetivados, em respeito à Constituição Federal e à legislação internacional de proteção e promoção dos Direitos Humanos, que inclui a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

O Acampamento acontece pelo esforço conjunto de cada uma das delegações que se articulam e mobilizam para conseguir apoio em transporte e alimentação de ida e volta à Brasília. E se possível, para contribuir também com a logística e infraestrutura do evento.

A APIB e as entidades de apoio contribuem aportando a maioria dos itens básicos de infraestrutura, logística e alimentação, e outras condições necessárias para êxito do evento.

Desta forma, a APIB espera que todas as delegações se empenhem em possibilitar a sua participação, considerando que é responsabilidade de todos os povos, organizações e lideranças indígenas estarem articulados e mobilizados permanentemente para garantir a defesa, proteção e efetivação dos direitos indígenas.

Por favor confirmem a sua participação, informando o número de membros de sua delegação aos e-mails
apibbsb@gmail.com; apibsecretaria@gmail.com

Brasília – DF, 05 de março de 2015.

MOBILIZAÇÃO NACIONAL INDÍGENA

ARTICULAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL – APIB

Enviada para Combate Racismo Ambiental por Luiz Henrique Eloy

Lewandowski recebe memorial de delegação indígena da Bahia com reivindicações
SÍTIO COMBATE RACISMO AMBIENTAL, 19.03.2015



Cimi

A delegação de indígenas da Bahia, composta por Pataxó, Kariri, Tupinambá esteve no Supremo Tribunal Federal (STF) na tarde desta quarta-feira (18) para uma audiência com o presidente do Supremo, ministro Ricardo Lewandowski.

Durante o encontro a delegação entregou um memorial contendo uma carta dos índios que aborda diversos assuntos, incluindo os processos que estão tramitando no STF e fotos mostrando a realidade dos acampamentos indígenas.

Além da entrega, a delegação apresentou os principais problemas enfrentados hoje e cobrou prioritariamente as demarcações em andamento na Bahia e no Brasil, a suspensão das reintegrações de posse e outras questões ligadas aos direitos indígenas. O grupo também relatou a situação de violência física e ameaças que enfrentam na região por parte de fazendeiros.

Lewandowski reiterou o apoio às causas indígenas. Para ele, esses direitos são constitucionais que devem ser respeitados. Ainda de acordo com o ministro, ele foi voto vencido quando compunha a 2ª turma.

Sensível à causa, na semana passada, em caráter de liminar, Lewandowski decidiu pela suspensão da reintegração de posse do povo Guarani-Kaiowá de Kurusu Ambá, no MS, até o processo estar transitado em julgado.

Durante a audiência, outro grupo da mesma delegação aproveitou para entregar o documento contendo as pautas de reivindicações para os outros ministros, visitando cada um dos gabinetes.

Igreja Católica da América Latina se mobiliza contra abusos na Amazônia

SÍTIO EL PAÍS BRASIL, 19.03.2015



Parte da selva amazônica no Peru. / WWF LAC

A Igreja Católica da América Latina comparece nesta quinta-feira pela primeira vez à Comissão Interamericana de Direitos humanos (CIDH), com o objetivo de denunciar violações dos direitos dos camponeses e povos indígenas por parte das empresas que extraem recursos naturais na Amazônia e América Central. Três dos bispos que participam da audiência em Washington, oriundos do Brasil, Guatemala e Peru, dizem que toda a região compartilha de um mesmo problema.

O prelado peruano Pedro Barreto, presidente do departamento de Justiça e Solidariedade do Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM), destaca a recente criação da Rede Eclesiástica Pan-Amazônica (REPAM). "É um espaço de diálogo e de apoio mútuo, porque nos seis milhões de quilômetros quadrados da Amazônia os problemas são parecidos. As populações indígenas e ribeirinhas se veem afetadas em seus direitos fundamentais. São 35 milhões de irmãos e irmãs", disse.

CONT.



“O papa Francisco já declarou que a terra é um dom de Deus que precisa ser administrado com responsabilidade”, afirma Barreto, referindo-se à responsabilidade dos Estados.

“Desde o assassinato da irmã Dorothy [Stang] no Brasil, em 2005, não houve mais mortes de religiosos pelas mãos de garimpeiros. Entretanto, do total de ambientalistas assassinados no mundo, a maioria foi no Brasil”, observa Roque Paloschi, bispo de Boa Vista (Roraima), diocese onde ocorre um dos piores conflitos em terras indígenas no Brasil, na reserva Raposa Serra do Sol. Já segundo a ONG Global Witness, de 147 mortes de ambientalistas ocorridas em 2012, 36 aconteceram no Brasil.

Paloschi também menciona o caso de Erwin Kräutler. “O bispo do Xingu tem proteção policial há anos por causa do conflito pela hidrelétrica de Belo Monte. Essas represas estão sendo construídas sem as devidas consultas, que costumam ser vexatórias para a população. A legislação não é respeitada”.

“Há na Amazônia uma avalanche de projetos armados pelo grande capital, mas também existe a extração ilegal: a mineração é muito forte, mas em Roraima o agronegócio avança, junto com a monocultura de cana, soja, palma e eucalipto”, observa Paloschi, que é também integrante da Comissão da Amazônia da Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB).

Mas Barreto esclarece que os bispos não se opõem à atividade extrativista. “A Igreja tem uma posição muito clara, essa atividade não pode ocorrer em algumas zonas, como as reservas, e tampouco se houver violação direta dos direitos humanos.”

Do total de ambientalistas assassinados no mundo, a maioria foi no Brasil
Roque Paloschi, bispo de Boa Vista (Roraima)

O bispo de Huehuetenango (Guatemala), Álvaro Ramazzini, espera que depois da audiência na CIDH “essa problemática se torne mais visível – que sejam ouvidas as vozes das populações indígenas, empobrecidas como consequência dessa atividade extrativista que vai contra o meio ambiente. Queremos tornar visível uma problemática que não é bem conhecida e menos ainda compreendida”.

Ramazzini acrescentou que no seu país as operações de mineradoras canadenses, apesar da obrigação de respeitarem padrões impostos pelo Banco Mundial, não são fiscalizadas nem foram objeto de consulta prévia dos povos indígenas, conforme estipula o Convênio 169 da Organização Internacional do Trabalho. “A violência se vê mais na mineração de ouro e de prata, embora também a mineração não metálica – de cascalho, pedrisco e areia – esteja causando danos em bacias e leitos fluviais, e por isso enfrentamos a inundações”, relata Ramazzini, presidente da Comissão de Justiça e Solidariedade da Conferência Episcopal da Guatemala.

Deputado discute com índios PEC que altera demarcações de terras

SÍTIO PORTAL VERMELHO, 19.03.2015



O deputado federal Davidson Magalhães, do PCdoB, organizou um encontro com a delegação indígena que foi a Brasília, na última quarta-feira (18/3), para protestar contra a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 215/2000, que altera as regras para o processo de demarcação de terras. Pela proposta, a responsabilidade pela análise das demarcações passa da União para o Congresso Nacional.

A delegação era formada por mais de 100 indígenas da Bahia, principalmente dos povos Pataxó, Pataxó Hahãehãe, Kaimbé, Kariri e Tupinambá. Entre eles, estava o coordenador estadual de Questões Indígenas do PCdoB Cacique Aruã Pataxó, vereador no município de Santa Cruz Cabralia, no Extremo Sul do estado. Para Aruã, a proposta "rasga a Constituição".

No encontro com Davidson, o parlamentar garantiu apoio à causa. "Nós, da bancada do PCdoB, reafirmamos o compromisso de lutar para impedir o avanço dela [da PEC] na Câmara. O impacto que a aprovação da PEC terá na vida das populações tradicionais é regressivo. É uma manobra clara da bancada ruralista para impedir o processo de demarcação de terras", defendeu Magalhães.

CONT.



Com a mudança, a bancada ruralista poderá interferir nas decisões para o benefício próprio, considerando que os parlamentares ligados ao setor representam maioria na Câmara dos Deputados. Um levantamento da Frente Parlamentar da Agropecuária indica que eles podem chegar a 263 dos 513 deputados empossados em janeiro, o que equivale a 51%.

Os indígenas, ao contrário, não possuem representantes eleitos na Câmara. As alterações também são previstas para os processos de demarcação de terras de quilombolas.

Proposta

A PEC 215 está parada há 15 anos e, agora, a Câmara criou uma Comissão Especial para discutir a proposta, também na última terça, apesar da pressão da delegação indígena. O deputado Nilson Leitão, do PSDB de Mato Grosso, foi o escolhido para presidir o colegiado. A previsão é de que um relatório com as definições seja apresentado em agosto.

De Salvador,
Erikson Walla



Novo marco legal da biodiversidade é aprovado na Comissão de Agricultura

SÍTIO AGÊNCIA SENADO, 19.03.2015

Foi aprovado na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) nesta quinta-feira (19) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 2/2015, que institui novo marco legal da biodiversidade. Os senadores seguiram o voto do relator, Acir Gurgacz (PDT-RO), que incluiu duas emendas de redação e rejeitou as quatro emendas apresentadas na CRA e as 116 emendas oferecidas na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

A matéria também tramita nas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), de Assuntos Econômicos (CAE) e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). A proposta terá votação final em Plenário e como tramita em regime de urgência e precisa ser votada até o dia 10 de abril, para não trancar a pauta de votações.

Em seu voto, Acir afirma que proposta “foi amplamente discutida com a sociedade, cientistas, pesquisadores e técnicos da agricultura e da indústria”. Ele diz haver consenso sobre os entraves à exploração do patrimônio genético pela legislação em vigor (MP 2.186/2001) e argumenta que, se forem feitas mudanças no Senado, a matéria precisará retornar à Câmara, atrasando ainda mais a aprovação do novo marco legal.

– Precisamos avançar com essa matéria. O tema tramita no congresso há mais de 20 anos, com mais intensidade nos últimos cinco anos pela Câmara dos Deputados, onde foram feitas várias audiências públicas e reuniões com a sociedade organizada – disse.

O senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) também defendeu a manutenção do texto como veio da Câmara, sem alteração.

– Porque esse assunto foi plenamente debatido e sei tranquilamente que isso aí vai extrapolar todo o tempo de urgência.

Emendas

Foi rejeitada emenda de redação apresentada pelo senador Donizeti Nogueira (PT-TO) para trocar o termo “população indígena” por “povo indígena”, que designaria melhor a identidade cultural ou étnica. O relator alegou que a Constituição só usa a palavra povo para referir-se ao povo brasileiro, titular do poder soberano do país.

Foi incluída emenda de redação que trata especificamente das competências do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN) e da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança

CONT.



(CTNBio), para dar maior clareza às atribuições de cada órgão, regulamentados individualmente por lei própria.

Polêmica

Representantes do governo, do setor empresarial, da pesquisa, de movimentos ambientalistas e de defesa de povos tradicionais participaram de duas audiências públicas conjuntas das comissões examinadoras do projeto ocorridas nesta semana no Senado, evidenciando a polêmica que envolve o tema.

Para pesquisadores da Embrapa e representantes da indústria farmacêutica e ligada ao agronegócio, a nova lei é condição essencial para alavancar a pesquisa e a exploração econômica dos recursos genéticos. Mas os povos indígenas, quilombolas, extrativistas e agricultores familiares, detentores do conhecimento tradicional sobre animais e plantas nativas, afirmam que o texto em exame reduz seus direitos e coloca em risco a proteção dos recursos naturais.

O fato é que a lei em vigor (MP 2186/2001) é criticada por todos, por ser extremamente burocrática no processo para autorização da pesquisa sobre a biodiversidade no país, reduzindo as oportunidades de repartição de benefícios com comunidades tradicionais.

Para simplificar o acesso, o novo marco legal acaba com a necessidade de autorização para a bioprospecção, instituindo um cadastro autodeclaratório. Também estabelece regras para agilizar a repartição de benefícios com os provedores de conhecimento tradicional, mas indígenas e povos tradicionais se dizem prejudicados e reivindicam emendas ao texto.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Kátia Abreu: acordo para compensar demarcações indígenas está próximo

SÍTIO GLOBO RURAL, 19.03.2015

Em audiência no Senado, ministra da Agricultura foi questionada sobre indenização de desapropriação de terras



POR RAPHAEL SALOMÃO

Para a ministra da Agricultura, Kátia Abreu, discussão sobre a questão indígena no país deve ser feita "sem impedimento ao desenvolvimento" (Foto: Ernesto de Souza/Ed. Globo)

A discussão sobre as compensações aos proprietários rurais em casos de demarcação de terras indígenas está próxima de terminar. Foi o que afirmou nesta quinta-feira (19/3) a ministra da Agricultura, Kátia Abreu, em audiência na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado.

Questionada sobre o assunto pelo senador Waldemir Moka (PMDB/MS), Kátia respondeu que já recebeu uma sinalização do Tribunal Regional Federal da 1ª Região de que estaria sendo marcada uma data para a assinatura de um acordo junto com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. "Está muito próximo de solução", garantiu a ministra.

CONT.



A reivindicação da bancada ruralista é de que, em caso de desapropriações de terras para demarcação de áreas indígenas, os proprietários rurais sejam indenizados não apenas pelo valor da área, mas pelas benfeitorias feitas nos locais.

Kátia Abreu se disse otimista em relação ao diálogo dentro do governo a respeito das questões indígenas. No entanto, destacou que a falta de uma definição prejudica, por exemplo, obras em rodovias consideradas importantes para o escoamento da produção agropecuária em algumas regiões do país.

Mostrando aos senadores mapas de obras que dependem de uma solução relacionada à situação dos indígenas, a ministra da Agricultura disse que o acesso do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) para realização de estudos técnicos é impedido nessas regiões. Afirmou também que a Fundação Nacional do Índio (Funai) deve colocar seu posicionamento, mas sem gerar “impedimento ao desenvolvimento”.

“Não tem que haver briga entre órgãos federais. Mas tem que haver um diálogo definitivo. A Funai deve dizer o que deve ser feito. A compensação para os índios é justa, mas deve haver regras e o governo caminha nesse diálogo para ter uma solução definitiva”, garantiu.